



**LEI Nº 4.416/18 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**ESTABELECE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA URBANA CONSOLIDADA, APROVA OS MAPAS E DEFINE OS PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EXISTENTES NAS FAIXAS MARGINAIS DOS CURSOS D'ÁGUA SITUADOS EM ZONA URBANA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

***FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:***

**Capítulo I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Esta Lei delimita a Área Urbana Consolidada do Município de Campos Novos, aprova os mapas de delimitação das áreas urbanas consolidadas e estabelece medidas para a regularização ambiental e/ou fundiária de imóveis situados às margens de cursos d'água naturais em tais locais.

**Parágrafo único.** As medidas de que trata esta Lei abrangem edificações já existentes, com ou sem a emissão de Habite-se ou Alvará de Construção, e a realização de futuras edificações.

**Art. 2º.** Para os fins desta Lei, considera-se:



I – área de preservação permanente (APP): área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, cuja função ambiental é preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

II – área rural consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;

III – área urbana consolidada: parcela da área urbana definida no mapa do ANEXO 1, com malha viária implantada e que tenha, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

- a) drenagem de águas pluviais urbanas;
- b) esgotamento sanitário;
- c) abastecimento de água potável;
- d) distribuição de energia elétrica; ou
- e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;

IV - Área Urbana Não Consolidada, aquela integrante do perímetro urbano municipal, mas não inserida nos incisos III deste artigo;

V – área verde urbana: espaços, públicos ou privados, com predomínio de vegetação, preferencialmente nativa, natural ou recuperada, previstos no Plano Diretor, nas Leis de Zoneamento Urbano e de Uso do Solo do Município, indisponíveis para construção de moradias, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria paisagística, proteção de bens e manifestações culturais;

VI - Utilidade pública: a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária; b) as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário (inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios), saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à



realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho; c) atividades e obras de defesa civil; d) atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais; e) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo.

VII - Interesse Social: a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas; b) a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área; c) a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente; d) a regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas, conforme Lei nº 11.977/09; e) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade; f) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente; g) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional à atividade proposta, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo.

VIII - Canalização (seção aberta e fechada): modificação ou alteração da seção de um curso d'água (rio, ribeirão, córrego etc.), podendo ser a céu aberto (canais) ou de contorno fechado (galerias), normalmente com seções geométricas



trapezoidal, retangular ou circular, e revestidos com terra, enrocamento (rachão), pedra argamassada, concreto, gabião, terra armada, entre outros.

IX - Curso d'água: fluxo de água natural, não exclusivamente dependente do escoamento superficial da vizinhança imediata, com a presença de uma ou mais nascentes, correndo em leito entre margens visíveis, com vazão contínua, desembocando em curso de água maior, lago ou mar, podendo também desaparecer sob a superfície do solo, sendo também considerados cursos de água a corrente, o ribeirão, a ribeira, o regato, o arroio, o riacho, o córrego, o boqueirão, a sanga e o lageado.

X - Retificação de curso d'água: alteração geométrica do traçado do curso d'água.

XI - Atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental: a) abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d'água, ao acesso de pessoas e animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável; b) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água, quando couber; c) implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo; d) construção de rampa de lançamento de barcos e pequeno ancoradouro; e) construção de moradia de agricultores familiares, remanescentes de comunidades quilombolas e outras populações extrativistas e tradicionais em áreas rurais, onde o abastecimento de água se dê pelo esforço próprio dos moradores; f) construção e manutenção de cercas na propriedade; g) pesquisa científica relativa a recursos ambientais, respeitados outros requisitos previstos na legislação aplicável; h) coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos; i) plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, desde que não implique supressão da vegetação existente nem prejudique a função ambiental da área; j) exploração agroflorestal e manejo florestal



sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área; k) outras ações ou atividades similares, reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental em ato do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA ou do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA.

**Art. 3º.** As áreas de preservação permanente existentes às margens de cursos d'água naturais perenes e intermitentes, excluídos os efêmeros, localizados em áreas urbanas consolidadas, serão delimitadas de acordo com o presente diagnóstico, observando-se, no mínimo, as seguintes metragens:

I – quinze (15) metros

II – trinta (30) metros

**§1º.** Excetuam-se do disposto nos incisos I e II, deste artigo:

I - os loteamentos aprovados onde a APP da faixa marginal mínima é definida em 15,00m (quinze metros);

II - os imóveis localizados ao longo de cursos d'água, com edificações já aprovadas com APP de 15,00m (quinze metros);

III - nos imóveis situados ao longo de cursos d'água com via pública oficial localizada entre estes e o imóveis, hipótese em que será considerada como APP a faixa marginal mínima verificada até o alinhamento da via pública.

**Art. 4º.** Não são consideradas APP's, as áreas cobertas ou não com vegetação:

I – no entorno de reservatórios artificiais de água que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais e nos formados preponderantemente por acumulação de água de chuva;

II – no entorno de acumulações naturais ou artificiais de água que tenham, isoladamente consideradas, superfície inferior a 1 ha (um hectare), sendo vedada



nova supressão de áreas de vegetação nativa, salvo autorização do órgão ambiental estadual;

III – nas faixas marginais de canais, valas, galerias de drenagem ou de irrigação e talwegues de escoamento de águas da chuva;

IV – nas faixas marginais de cursos d'água não naturais, devido à realização de atividades de canalização, tubulação ou incorporação de cursos d'água a sistemas produtivos ou de drenagem urbana ou rural; e

V – nas várzeas, fora dos limites previstos pelo Código Florestal.

## Capítulo II

### DAS MEDIDAS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E/OU FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA

**Art. 5º.** O reconhecimento de área urbana consolidada e a autorização para regularização ambiental somente se dará nos imóveis que estejam inseridos na área passível de consolidação verificada em 31 de dezembro de 2016 e identificada no Mapa que constitui o Anexo I desta Lei.

**Art. 6º.** O interessado na regularização ambiental de área de preservação permanente deverá protocolar pedido, junto ao Município, acompanhado dos seguintes documentos e informações:

I – cópia da consulta para construir;

II – certidão de inteiro teor do imóvel atualizada;

III – número do cadastro ou da inscrição cadastral do imóvel no Município;

IV – planta de situação, assinada por profissional habilitado, contendo:

a) dimensões do terreno em suas medidas lineares;

b) a faixa de APP, observado o art. 3º, com indicação da sua área e largura;

c) distância de qualquer uma das divisas do imóvel, incluindo localização dos confrontantes e das vias públicas mais próximas;



Celeiro Catarinense

d) distância dos cursos d'água, tubulados ou não, mais próximos ou que atravessem o imóvel;

V - tipo de uso e ocupação do solo pretendido.

**Art. 7º.** Recebido o pedido, este será encaminhado à FUNDEMA que, após exame dos dados previstos no art. 5º, instruirá o processo com informações relativas à especificação da ocupação consolidada existente na área, utilizando-se como base as informações disponíveis nas plantas cartográficas do Município, como sistemas de infraestrutura urbana e de saneamento básico implantados, e outros serviços e equipamentos públicos.

**Art. 8º.** Após manifestação, o processo seguirá para análise e identificação, caso houver, dos perigos e a estimativa dos riscos da ocupação para a integridade física dos ocupantes ou de terceiros, considerando a suscetibilidades da área a movimentos gravitacionais de massa, inundação brusca (enxurrada) ou processo geodinâmicos e hidrodinâmicos correlatos, de conformidade com o Mapa de Restrições de Ocupação (Mapa de Riscos).

**Parágrafo único.** Fica dispensada a manifestação da na hipótese do imóvel estar localizado em área sem restrições geológicas, conforme mapeamento específico.

**Art. 9º.** Caberá à FUNDEMA a análise do processo de regularização ambiental da APP, baseada nos seguintes elementos:

- I - a caracterização físico-ambiental e a avaliação dos riscos ambientais da área;
- II - a identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades da área;
- III - a identificação das unidades de conservação e das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta da ocupação;
- IV - a indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da Área de Preservação Permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização, quando couber;



V - a demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população ao rio e aos demais cursos d'água, quando couber.

**Art. 10º.** O Município poderá condicionar o deferimento para regularização ambiental à apresentação, pelo interessado, de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD, nos termos da legislação vigente.

**Art. 11º.** Na hipótese de deferimento, o Município emitirá Certidão de Regularização Ambiental de Área de Preservação Permanente (CRA), contendo o número do respectivo processo administrativo, a faixa da APP a ser preservada e eventuais condicionantes.

**Parágrafo único.** A certidão a que se refere este artigo terá validade de doze (12) meses e deverá ser averbada na matrícula do imóvel junto ao cartório de registro de imóveis competente.

**Art. 12º.** Na hipótese da regularização ambiental incidir sobre imóvel edificado, a emissão da certidão a que se refere o art. 11 ficará condicionada ao compromisso do requerente para protocolo, no prazo máximo de 12 (doze) meses, do projeto para aprovação das edificações indicadas no processo.

**Art. 13º.** Não poderão ser objeto de consolidação urbanística as áreas:

I – de risco geológico ou geotécnicos, enchentes e inundações definidas em legislação específica;

II – atingidas por projetos de prolongamento, alargamento ou projeção de vias públicas;

III – inseridas na faixa de domínio estadual ou federal ou nos locais onde existem restrições municipal, estadual ou federal;

IV – identificadas como unidades de conservação ou de interesse ecológico relevante;

V – de proteção de mananciais.





**Art. 14º.** O Município estabelecerá a forma de compensação ambiental levando em consideração o estabelecido na legislação vigente, a proporcionalidade e as condições pessoais dos envolvidos.

**Art. 15º.** O Município fica compromissado no acompanhamento e verificação do cumprimento do acordo firmado por meio do termo de compromisso.

**Art. 16º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 11 de Abril de 2018.

**SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO**  
**Prefeito Municipal**



Associação dos Municípios do Planalto  
Sul de Santa Catarina

# DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

Novembro 2017

APROVADO

03 ABR 2018

MESA DIRETORA

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000



# Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

## Sumário

1 INTRODUÇÃO .....	10
2 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL .....	11
2.1 Área de Interesse do Estudo .....	11
3 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....	12
3.1 Histórico .....	12
3.2 Localização .....	12
3.3 Aspectos Gerais .....	13
3.4 População .....	15
3.5 Educação .....	17
3.6 Economia .....	18
3.7 Clima .....	19
3.8 Caracterização Fundiária .....	20
4 CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL .....	24
4.1 Abastecimento de Água .....	24
4.2 Esgotamento Sanitário .....	24
4.3 Coleta de Resíduos Sólidos .....	25
4.4 Distribuição de energia elétrica .....	26
4.5 Sistema viário .....	26
5 ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO .....	27
5.1 Do Zoneamento .....	27
5.2 Da Classificação e Relação dos Usos do Solo .....	30
5.2.1 Uso 1 – Habitação .....	30
5.2.2 Uso 2 – Comércio e Serviço Vicinal .....	30
5.2.3 Uso 3 – Comércio e Prestação de Serviços Varejista .....	31
5.2.4 Uso 4 – Comércio Atacadista .....	31
5.2.5 Uso 5 – Comércio e Serviço Específico .....	31
5.2.6 Uso 6 – Comércio de Veículos Leves .....	32
5.2.7 Uso 7 – Educacional .....	32
5.2.8 Uso 8 – Institucional .....	32
5.2.9 Uso 9 – Institucionais Especiais .....	32
5.2.10 Uso 10 – Saúde/ Assistência Social .....	33
5.2.11 Uso 11 – Religiosos .....	33
5.2.12 Uso 12 – Recreação e Lazer .....	33

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br 03 ABR. 2018

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APROVADO

MESA DIRETORA



## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

5.2.13	Uso 13 – Recreação e Lazer Especial .....	33
5.2.14	Uso 14 – Atividades Noturnas .....	34
5.2.15	Uso 15 - Atividades de Nível de Incômodo .....	34
6	CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS .....	36
6.1	Flora .....	36
6.1.1	Inventário florestal .....	36
6.2	Fauna .....	40
6.2.1	Mastofauna .....	41
6.2.2	Avifauna .....	42
6.2.3	Ictiofauna .....	43
6.2.4	Herpetofauna .....	44
6.2.4.1	Herpetofauna – Répteis .....	44
6.2.4.2	Herpetofauna – Anfíbios .....	45
6.3	Hidrografia .....	45
6.3.1	As águas subterrâneas .....	46
6.3.2	As águas superficiais .....	47
7	DEFINIÇÃO E OCUPAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE .....	49
7.1	Ocupações do Solo .....	49
7.2	Áreas de Preservação Permanente em Córregos Canalizados .....	51
7.2.1	Córregos tubulados fechados .....	51
7.2.2	Córregos canalizados abertos .....	52
8	AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS .....	55
8.1	Contaminação do Solo .....	55
8.2	Contaminação da Água .....	56
8.3	Poluição do Ar .....	56
8.4	Empobrecimento da Fauna e Flora .....	56
8.5	Alteração na Paisagem Local .....	56
9	PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS .....	56
9.1	Etapas do Plano .....	57
9.1.1	Limpeza da área .....	57
9.1.2	Escolha das espécies .....	58
9.1.3	Sistema de plantio .....	59
9.1.4	Fechamento da área .....	61
9.1.5	Monitoramento e replantio .....	61
9.2	Uso do Solo Atual .....	61
9.3	Área de Influência do Plano .....	64

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**



## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

10 ÁREAS DE RISCOS .....	65
10.1 Levantamento a Campo .....	65
10.2 Histórico de Eventos .....	66
11 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO .....	67
11.1 Jurisprudência .....	71
REFERÊNCIAS .....	74

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

12 DEZ. 2017

**DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: [ambiental@amplasc.org.br](mailto:ambiental@amplasc.org.br)

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Posição do Município de Campos Novos no Ranking Nacional do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).....	14
Tabela 2 - Evolução populacional do município de Campos Novos entre os anos de 2010 e 2015 .....	15
Tabela 3 - Número de habitantes em relação à escolaridade da população local .....	17
Tabela 4 - Classificação dos imóveis rurais de acordo com o número de módulos fiscais .....	21
Tabela 5 - Extensão em hectares correspondente a 1 módulo fiscal para o município de Campos Novos .....	22
Tabela 6 - Situação das terras no município de Campos Novos .....	22
Tabela 7 - Utilização das terras do município de Campos Novos de acordo com o Censo Agropecuário .....	23
Tabela 8 - Abastecimento de água no perímetro urbano município de Campos Novos .....	24
Tabela 9 - Classificação da qualidade do saneamento básico constatado nos domicílios .....	25
Tabela 10 - Descrição dos resíduos sólidos produzidos no município de Campos Novos. Descreve o tipo de resíduo e a totalidade mensal e anual (em toneladas e em porcentagem) do que é gerado na localidade .....	25
Tabela 11 - Demanda Energética e a tipologia das unidades consumidoras do Município de Campos Novos (2008) .....	26
Tabela 12 - Subdivisão das zonas de Uso e Ocupação do Solo .....	27
Tabela 13 - Classificação do tipo de Habitação .....	30
Tabela 14 - Classificação das atividades relacionadas a Uso do Solo no setor de Comércio e Serviço Vicinal .....	30
Tabela 15 - Classificação das atividades relacionadas a Uso do Solo no setor de Comércio e Serviços de Bairros .....	31
Tabela 16 - Classificação das atividades relacionadas a Uso do Solo no setor de Comércio Atacadista .....	31
Tabela 17 - Classificação das atividades relacionadas a Uso do Solo no setor de Comércio e Serviço Específico .....	31
Tabela 18 - Classificação dos comércios de veículos leves .....	32
Tabela 19 - Classificação dos estabelecimentos Educacionais .....	32
Tabela 20 - Classificação dos estabelecimentos Institucionais .....	32
Tabela 21 - Classificação dos estabelecimentos Institucionais Especiais .....	32
Tabela 22 - Classificação dos estabelecimentos Saúde e Assistência Social .....	33
Tabela 23 - Classificação dos estabelecimentos Religiosos .....	33
Tabela 24 - Classificação dos estabelecimentos de Recreação e Lazer .....	33
Tabela 25 - Classificação dos estabelecimentos de Recreação e Lazer Especial .....	33
Tabela 26 - Classificação dos estabelecimentos com Atividades Noturnas .....	34
Tabela 27 - Classificação das atividades com nível de incômodo .....	34
Tabela 28 - Espécies identificadas da flora na área de interesse do município de Campos Novos - SC .....	37
Tabela 29 - Espécies de mamíferos com possível ocorrência no município de Campos Novos .....	41
Tabela 30 - Espécies de aves com possível ocorrência no município de Campos Novos .....	42
Tabela 31 - Espécies de peixes com possível ocorrência no município de Campos Novos .....	43
Tabela 32 - Espécies de répteis com possível ocorrência no município de Campos Novos .....	44
Tabela 33 - Espécies de anfíbios com possível ocorrência no município de Campos Novos .....	45
Tabela 34 - Espécies pioneiras mais comuns .....	59
Tabela 35 - Espécies definitivas .....	59
Tabela 36 - Decretos de eventos emitidas pelo município .....	66
Tabela 37 - Faixa de APP mínima conforme o ano de ocupação .....	71

LIDO NO EXPLORADOR

12 DEZ 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APROVADO

03 ABR 2018

MESA DIRETORA

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - A área destacada na cor azul representa a localização do Município de Campos Novos em Santa Catarina .....	13
Figura 2 - Condições de vida da população, referentes à renda, educação e saúde.....	15
Figura 3 - Dinâmica populacional do município de Campos Novos.....	16
Figura 4 - Desenvolvimento Econômico dos Municípios do Estado de Santa Catarina.....	19
Figura 5 - Zoneamento do município de Campos Novos.....	29
Figuras 6, 7 e 8 - Vegetação ao longo das áreas de preservação permanente em Campos Novos. ....	38
Figuras 9, 10 e 11 - Vegetação ao longo das áreas de preservação permanente em Campos Novos....	39
Figuras 12, 13 e 14 - Vegetação ao longo das áreas de preservação permanente em Campos Novos. .39	
Figura 15 - Localização dos poços de captação da água subterrânea no município de Campos Novos	46
Figuras 16 e 17 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município. ....	52
Figuras 18 e 19 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município. ....	53
Figuras 20 e 21 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município. ....	53
Figuras 22 e 23 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município. ....	54
Figuras 24 e 25 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município. ....	54
Figuras 26 e 27 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município .....	62
Figuras 28 e 29 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município .....	63
Figuras 30 e 31 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município .....	63

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

APROVADO

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000



**LISTA DE SIGLAS, ABREVIATURA E SIGLAS**

AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina  
ANA - Agencia Nacional de Águas  
APP – Área de Preservação Permanente  
Art. - Anotação de Responsabilidade Técnica  
°C - Graus Célsius  
CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina  
Cfa - Classificação climática de Köppen-Geiger  
Cfb - Classificação climática de Köppen-Geiger  
CIRAM - Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia do Estado de Santa Catarina  
cm – Centímetro  
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente  
ELETROSUL - Eletrosul Centrais Elétricas S.A.  
EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina  
FATMA - Fundação do Meio Ambiente  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano  
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
KM - Quilômetro  
Km<sup>2</sup> - Quilômetros Quadrados  
m - Metro  
M<sup>2</sup> - Metro Quadrado  
Mg/L - Miligrama por Litro  
Nº - Numero  
ONU - Organização das Nações Unidas  
PA - Estado do Pará  
pH - Potencial de Hidrogênio  
PIB - Produto Interno Bruto  
PRAD - Projeto de Recuperação de Área Degradada  
PVC - Policloreto de Polivinila  
SC - Estado de Santa Catarina  
SIAGAS - Sistema de Informações de Águas Subterrâneas  
SP - Estado de São Paulo  
TELESC - Telecomunicações de Santa Catarina S.A  
Ton. – Tonelada

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000





## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

### DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Elaboração: Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

#### Secretária Executiva

Rosane Infeld – Secretária Executiva

#### Equipe Técnica

Juliana Aisi Breger Cenci – Engenheira Civil

Rodrigo da Silva – Engenheiro Ambiental

Murilo Spilleri Milanez – Engenheiro Agrimensor

Luciano Angonese – Assessor Jurídico

Jair dos Passos – Departamento de Informática

Fábio Correa – Engenheiro Agrônomo

Alan Retore – Desenhista Estagiário, cursando Engenharia Sanitária e Ambiental

Vinicius Canônica – Desenhista Estagiário Engenharia Civil

**Rodrigo da Silva**  
Engº Ambiental  
Engº de Segurança do Trabalho  
CREA SC 103407-0

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

DO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000



## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

Diretoria Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina ano de 2017.

### Presidente

Ademir Antônio da Rosa

### Vice Presidente

Ondino Ribeiro de Medeiros

### 1º Secretário

Silvio Alexandre Zancanaro

### Tesoureiro

Lucimar Antônio Salmória

### Conselho Fiscal

Milena Andersen Lopes Becher

Sônia Vedovato

Alcides Mantovani

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

## 1 INTRODUÇÃO

O alto crescimento da população mundial e a rápida mudança da sociedade tem demonstrado preocupações ao mundo, apesar da Organização das Nações Unidas (ONU) estimar que ainda no século XXI a população vai se estabilizar, o espaço nas cidades está diminuindo cada vez mais, levando à ocupação de áreas de risco. O estado de Santa Catarina tem registrado nos últimos anos várias catástrofes dentre elas deslizamento de terras, inundações e enchentes, deixando várias pessoas desabrigadas.

O presente trabalho visa definir as Áreas de Preservação Permanente (APP) no perímetro urbano do município de Campos Novos - SC, caracterizando-as como áreas consolidadas e não consolidadas, sendo definidas de acordo com a legislação. O trabalho parte do pressuposto que APPs em perímetro urbano apresentam problemas ambientais e sociais.

Pode-se observar que as mudanças climáticas estão interferindo no meio ambiente, aumentando a probabilidade de acontecer novas catástrofes ambientais. A falta de conhecimento da população, o problema com a fiscalização das obras nos municípios, pode colocar em risco as pessoas que vivem no entorno dos canais de água. Cabe as pessoas e ao poder público montar estratégias que minimize esse problema garantindo a segurança da população.

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

## 2 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

O Diagnóstico Socioambiental é um instrumento que permite a consolidação do trabalho em parceria, incluindo a identificação das necessidades e dos problemas prioritários e suas respectivas causalidades, como também dos recursos e das potencialidades locais que constituem reais oportunidades de desenvolvimento. Na prática, o Diagnóstico Socioambiental nada mais é que a interpretação da relação humana com a natureza, identificando os problemas das áreas pertencentes a ela que foram tomadas pela ocupação humana, buscando ainda definir as áreas próximas aos canais de água como sendo consolidadas e não consolidadas de acordo com a legislação vigente.

Para desenvolvimento do diagnóstico foi seguido roteiro do Ministério Público de Santa Catarina através do Parecer Técnico n. 34/2014/GAM/CIP realizado pelo Centro de Apoio Operacional de Informações Técnicas e Pesquisas.

### 2.1 Área de Interesse do Estudo

As áreas de interesse do estudo estão localizadas no perímetro urbano ao longo dos canais de água que cortam o município de Campos Novos – SC, identificadas como Área de Preservação Permanente (APP). A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, define da seguinte forma:

Área de Preservação Permanente (APP): área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

A Lei nº 12.651/12 define ainda que em áreas urbanas não consolidadas deve ser considerada área de APP, 30 (trinta) metros a partir da borda do rio. Com base nessa legislação foi definida a área de interesse de estudo.

**APPROVADO**

03 ABR. 2018

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

MESA DIRETORA

### 3 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### 3.1 Histórico

O povoamento do município iniciou-se em meados do ano de 1814. A região apresentava-se bastante plana e propiciou a acomodação dos novos moradores. Originalmente avia a presença de índios guaranis, que foram os primeiros habitantes destas terras (IBGE).

O início do povoamento se fez através do fazendeiro João Gonçalves de Araújo e outros companheiros que foram atraídos pelas fumaças das queimadas provocadas pelos índios, chegando a Serra do Espinilho (IBGE).

Estas terras receberam a denominação de Campos Novos pela lei provincial nº 377, de 16 de junho de 1854 onde era subordinada a Curitibaanos. Elevado à categoria de vila com a denominação de Campos Novos pela lei provincial nº 923, de 30 de março de 1881, assim se desmembrando de Curitibaanos (IBGE).

Na divisão territorial datada de 2007, o município ficou constituído por 7 distritos sendo eles: Campos Novos, Bela Vista, Dal’Pai, Espinilho, Ibicuí, Leão e Tupitinga (IBGE).

#### 3.2 Localização

O município de Campos Novos situa-se no Estado brasileiro de Santa Catarina, localizando-se a 27°24’0” latitude sul e a 51°13’3” longitude oeste, a uma altitude de 943 metros acima do nível do mar. De acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município está dentro do bioma Mata Atlântica, pertencente à microrregião do Planalto Sul de Santa Catarina (Figura 1), fazendo limite com os municípios de Zórtea, Capinzal, Erval Velho, Herval d’Oeste, Ibicaré, Tangará, Monte Carlo, Frei Rogério, Brunópolis, Vargem, Abdon Batista, Anita Garibaldi e Celso Ramos. (IBGE, 2010).

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

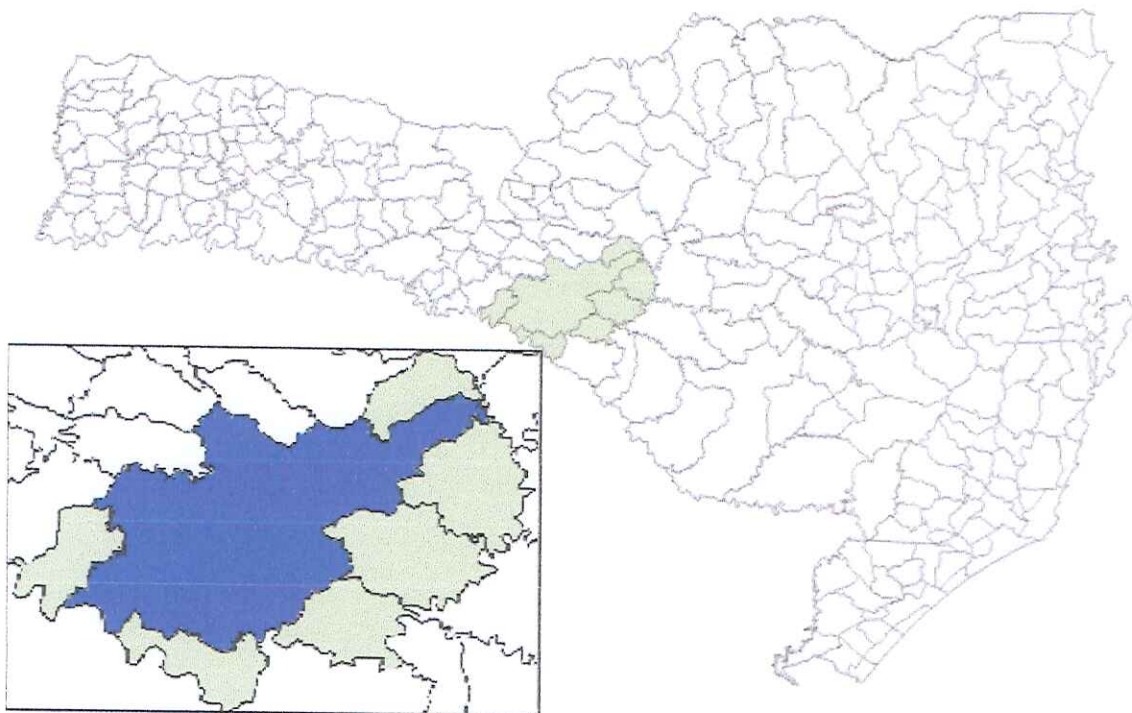
Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APROVADO

03 ABR. 2018

IBESA DIRETORA

Figura 1 - A área destacada na cor azul representa a localização do Município de Campos Novos em Santa Catarina



Fonte: AMPLASC

### 3.3 Aspectos Gerais

O município de Campos Novos, localizado região central do Estado de Santa Catarina, se destaca entre os municípios da Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina (AMPLASC) por ter maior população e elevado poder econômico em relação aos outros municípios. O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é uma medida que varia de 0 a 1, resumindo o progresso a longo prazo, observando 3 dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, saúde e educação. O município encontra-se na posição 719º do *ranking* nacional, como pode ser observado na Tabela 1:

**APROVADO**

03 ABR 2018

**MESA DIRETORA**

DO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

Tabela 1 - Posição do Município de Campos Novos no Ranking Nacional do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

Ranking Nacional	Município	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1º	São Caetano do Sul (SP)	0,862	0,891	0,887	0,811
3º	Florianópolis (SC)	0,847	0,87	0,873	0,8
719º	Campos Novos (SC)	0,742	0,721	0,861	0,658
5565º	Melgaço (PA)	0,418	0,454	0,776	0,207

Fonte: Adaptado do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, 2013.

Em nível de comparação, a tabela informa o município melhor posicionado no *ranking* (São Caetano do Sul – SP), assim como o pior colocado (Melgaço – PA). A capital do Estado (Florianópolis) é a cidade de Santa Catarina melhor posicionada na classificação, ocupando o 3º lugar do *ranking* nacional.

De uma maneira geral, foram avaliados os índices de educação, saúde e renda dos municípios catarinenses para classificação das condições de qualidade de vida da população local. Os resultados estão expressos no gráfico da Figura 2. De acordo com os indicadores municipais de sustentabilidade social, os municípios foram caracterizados das seguintes formas (Panorama dos Recursos Hídricos de Santa Catarina, 2005):

- 1. Mais bem sucedidos: Melhores situações em relação à saúde, renda e educação;
- 2. Boas Condições Sociais: Boas condições sociais com pequenas variações nos indicadores de saúde, renda e educação;
- 3. Cenário Mediano: Situações medianas em relação à saúde, renda e educação;
- 4. Renda a Resolver: Boas condições de saúde e educação, mas com baixa renda;
- 5. Incipientes: Condições Sociais abaixo da média;
- 6. Desprovidos: Possuem baixas condições sociais, principalmente saúde e renda;
- 7. Carência Total: As piores condições sociais do Estado de Santa Catarina, especialmente em relação à renda.

**APROVADO**

03 ABR 2018,

**MESA DIRETORA**

LIDO NO EXPEDIENTE

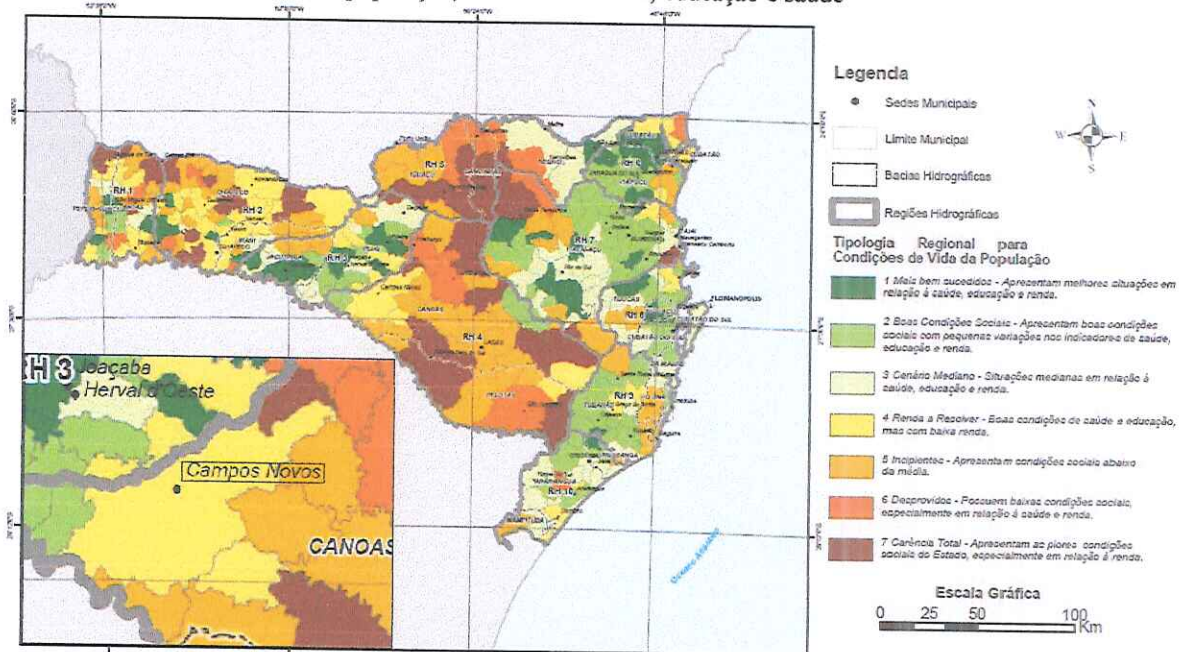
12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

Figura 2 - Condições de vida da população, referentes à renda, educação e saúde



Fonte: Panorama dos recursos hídricos de Santa Catarina, 2005.

### 3.4 População

Com área superficial de 1.719,373km<sup>2</sup>, a população total da localidade em 2010 era de 32824 habitantes (IBGE, 2010). Como pode ser observada na Tabela 2, a evolução populacional do município apresenta-se em crescimento.

Tabela 2 - Evolução populacional do município de Campos Novos entre os anos de 2010 e 2015

Evolução Populacional	
Ano	Número de Habitantes
2010	32824
2016	Estimada 35383

Fonte: IBGE.

A população informada para o ano de 2016 foi estimada pelo IBGE a partir do censo demográfico de 2010. Conforme os dados apresentados, atualmente o município apresenta densidade demográfica de 19,09 hab/km<sup>2</sup>. É notória uma grande alteração das características populacionais a respeito da composição por faixa etária e por gênero no meio rural.

**APROVADO**

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA

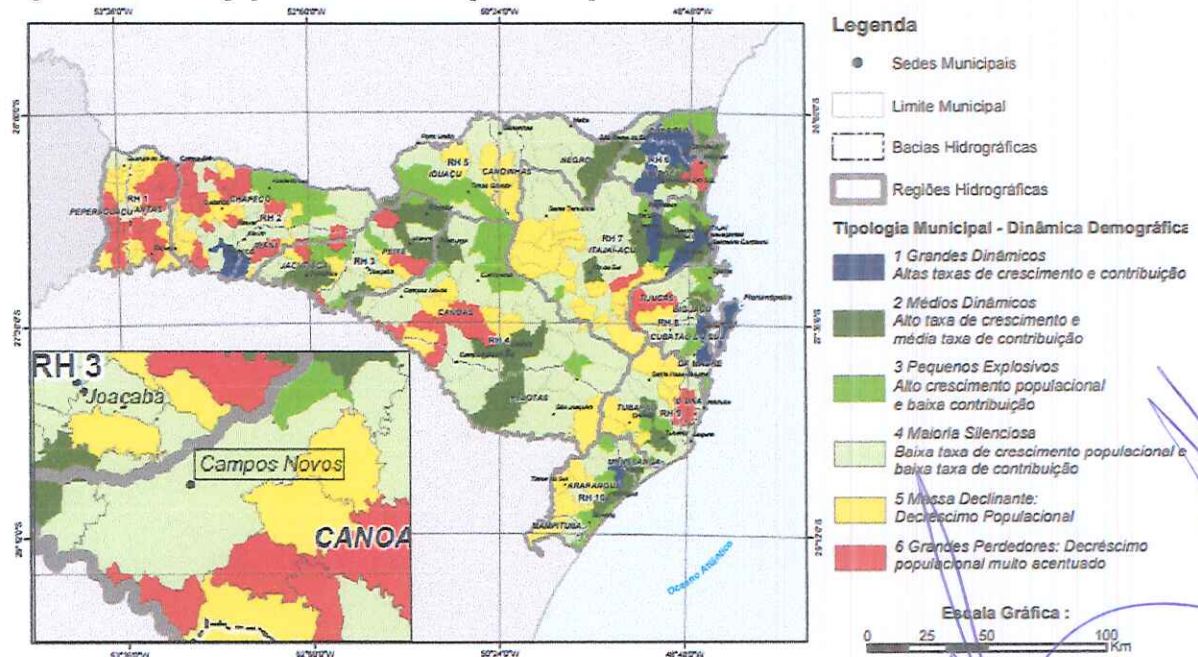


Na avaliação do Panorama do Recursos Hídricos de Santa Catarina (2005) os autores classificaram os municípios catarinenses segundo sua dinâmica demográfica acerca do contingente populacional. Os municípios foram caracterizados seguindo os itens a seguir:

- 1. Grandes Dinâmicos: altas taxas de crescimento populacional;
- 2. Médios Dinâmicos: médias taxas de crescimento populacional;
- 3. Pequenos Explosivos: baixas – médias taxas de crescimento populacional;
- 4. Massa Silenciosa: baixas taxas de crescimento populacional;
- 5. Massa Declinante: decréscimo populacional;
- 6. Grandes Perdedores: decréscimo populacional muito acentuado.

A dinâmica demográfica da população do município de Campos Novos é caracterizada como “Maioria Silenciosa”, ocorrendo o crescimento da população do município ao longo do tempo. Na Figura 3 constata-se a dinâmica demográfica do município de Campos Novos.

Figura 3 - Dinâmica populacional do município de Campos Novos



Fonte: Panorama dos Recursos Hídricos de Santa Catarina, 2005.

As transformações que vêm ocorrendo no cenário agrícola têm alterado a estrutura populacional das cidades do interior. As relações entre o homem e o modo de trabalho

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA

campo nem sempre são atrativas para todas as faixas etárias, sendo as condições de trabalho e a renda obtida determinantes para decisão de trocar a vida do campo pela da cidade (WESZ et. al., 2005).

Isso resulta em problemas como o êxodo rural e o envelhecimento da população, fatores que podem justificar a redução do número de habitantes do município de Campos Novos.

### 3.5 Educação

O IDH do Município referente à educação é de 0,658. Valor considerado dentro da média nacional. De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (2013) o IDH da educação é medido através:

- ✓ Da média de anos de educação de adultos, que é o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos; e
- ✓ A expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que uma criança na idade de iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevalecentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança.

Tabela 3 - Número de habitantes em relação à escolaridade da população local

Nº Habitantes em Relação à Escolaridade	Nº de Habitantes
População Residente que frequenta escola	9946
População Residente que já frequentou escola	20130
População Residente que nunca frequentou escola	2748
<b>TOTAL</b>	<b>32824</b>

Fonte: IBGE, 2010.

No município encontra-se a Escola de Educação Básica Paulo Blasi, Escola de Educação Básica Henrique Rupp Junior, entre outras, e algumas creches destinadas a educação infantil.

IDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**APROVADO**

03 ABR. 2018



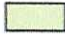
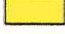

MESA DIRETORA

### 3.6 Economia

Campos Novos é conhecido como o “Celeiro Catarinense”, por ter sua economia baseada no agronegócio. Conforme dados do IBGE, em 2013 o PIB per capita a preços correntes era de R\$ 47.627,41.

O valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – rural era de R\$ 420,00. Já na área urbana, o valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes era de R\$ 590,00, segundo IBGE (2010). No ano de 2014 o município teve de arrecadação cerca de R\$ 1.800.000,00 (Portal da Transparência).

O mapa da Figura 4 representa a sustentabilidade das atividades econômicas nos municípios catarinenses, obtida com a combinação de indicadores de desempenho econômico dos municípios (nível de produtividade geral da economia; produtividade da agropecuária; e formalização do mercado de trabalho). As dimensões econômicas são caracterizadas a seguir:

-  1. Melhores desempenhos econômicos: Boa produtividade geral, com bom desempenho na agropecuária e altas taxas de formalização do mercado de trabalho;
-  2. Producentes: Boa produtividade geral com alta taxa de formalização do mercado de trabalho;
-  3. Cadeias produtivas ligadas à agropecuária: Bom desempenho da agropecuária;
-  4. Rendimento a desejar: Baixa produtividade geral, com alguma formalização do mercado de trabalho;
-  5. Economias frágeis: Produtividade muito baixa, muito baixo desempenho econômico e pouca formalização do mercado de trabalho.

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

LIDO NO EXPEDIENTE

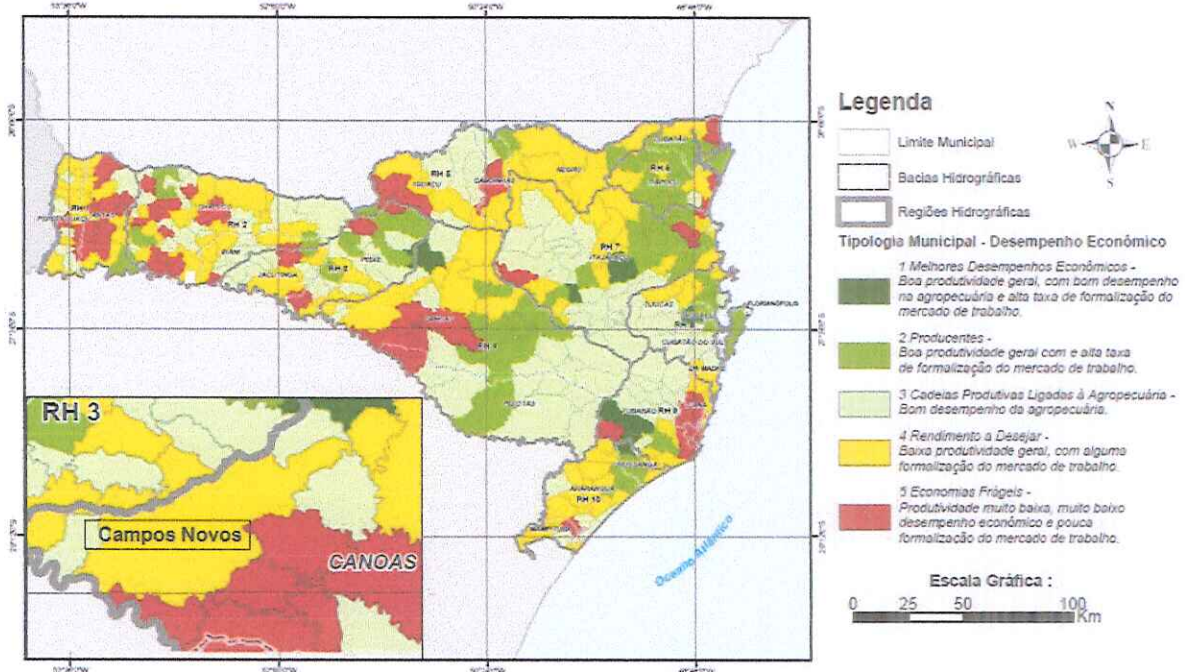
12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

Figura 4 - Desenvolvimento Econômico dos Municípios do Estado de Santa Catarina



Fonte: Panorama dos recursos hídricos de Santa Catarina, 2005

Em 2005 o município de Campos Novos alocava-se na segunda pior colocação do *ranking* de desempenho econômico municipal, apresentando produtividade baixa, com alguma formalização do mercado de trabalho.

### 3.7 Clima

A classificação climática do Estado de Santa Catarina está relacionada a dois tipos climáticos que são o Cfa e o Cfb. Na região Planalto Sul, na qual o município de Campos Novos está inserido, é classificado como Cfa ou Mesotérmico Úmido com verão quente, onde o verão é úmido tipo temperado, sendo as estações bem definidas.

Segundo um monitoramento realizado pela EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A) e pela CIRAM (Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina), entre o período de janeiro de 1986 a julho de 2012, a região do Planalto Sul apresentou as seguintes condições climáticas:

LIDO NO EXPEDIENTE

✓ Temperatura média anual » 16,5 °C;

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**APROVADO**

03/BR/2018

MESA DIRETORA

- ✓ Temperatura média *máxima* anual » 22,5 °C;
- ✓ Temperatura média *mínima* anual » 12,5°C;
- ✓ Máximas absolutas: » 38 °C; e
- ✓ Mínimas absolutas » inferiores a -5 °C.

O monitoramento da precipitação, realizado no período de janeiro de 1913 a julho de 2012, apresentou os seguintes resultados:

- ✓ Precipitação média anual » 1853,9mm;
- ✓ Precipitação média mensal » 161,6mm;
- ✓ Maior precipitação mensal »
  1. Junho de 1928: 767,0mm; e
  2. Julho de 1984: 745,3mm.
- ✓ Maior precipitação no período de 24 horas »
  1. 05 de junho de 1990: 140,8mm.
- ✓ Menores precipitações mensais »
  1. Maio de 1957: 2,5mm;
  2. Abril de 1978: 1,4mm;
  3. Agosto de 1988: 8,8mm; e
  4. Agosto de 2012: 0,4mm.

Nos últimos anos a variação climática tem gerado grandes problemas na região do Planalto Sul, a mudança de temperatura é constante, são registradas várias ocorrências de granizos e vendavais, as precipitações acontecem dentro de períodos curtos de tempo, gerando transtornos como alagamentos e enchentes.

### 3.8 Caracterização Fundiária

Segundo a Lei nº 8629 de 25 de fevereiro de 1993, no art. 4º, I, o imóvel rural é classificado como sendo “o prédio rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa florestal ou agroindustrial”.

LIDO NO EXEMPLO

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APROVADO

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA

Em relação ao tamanho da área, os imóveis rurais são classificados pela Lei nº 8629 de 25 de fevereiro de 1993, de acordo com a Tabela 4:

Tabela 4 - Classificação dos imóveis rurais de acordo com o número de módulos fiscais

Classificação das propriedades de acordo com o número de módulos fiscais	
Minifúndio	É o imóvel rural com área inferior a 01 (um) módulo fiscal
Pequena Propriedade	É o imóvel de área compreendida entre 01 (um) e 04 (quatro) módulos fiscais
Média Propriedade	É o imóvel rural de área superior a 04 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais
Grande Propriedade	É o imóvel rural de área superior a 15 (quinze) módulos fiscais

Fonte: INCRA.

O módulo fiscal é definido como uma unidade de medida expressa em hectares, que, de acordo com o § 2º da Lei nº 6746 de 10 de dezembro de 1979 “o módulo fiscal de cada Município será determinado levando-se em conta” algumas peculiaridades locais como:

- a) o tipo de exploração predominante no Município;
- b) a renda obtida no tipo de exploração predominante;
- c) outras explorações existentes no Município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; e
- d) levando em conta o conceito de propriedade familiar definido no item II do artigo 4º do Estatuto da Terra (Lei 4.504/64) que define como:

“Propriedade familiar o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente, trabalhado com a ajuda de terceiros (Lei nº 4504 de 30 de novembro de 1964) ”.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**APROVADO**

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA

Podemos observar na Tabela 4 a distribuição da classificação do tamanho da propriedade com relação ao número de módulos fiscais. A Tabela 5 apresenta a área em hectares (ha) que corresponde a 01 (um) módulo fiscal para o município de Campos Novos de acordo com o Sistema Nacional de Cadastro Rural.

Tabela 5 - Extensão em hectares correspondente a 1 módulo fiscal para o município de Campos Novos

Sistema Nacional de Cadastro Rural		
Índices Básicos de 2013		
Cidade	Módulo Fiscal	Hectares (ha)
Campos Novos	01	20

Fonte: INCRA, 2013.

Burin (2010) relata que quando se discute a estrutura fundiária e temas relacionados à propriedade X produção, deve-se destacar a questão da propriedade da terra. Essa questão perpassa a fatos pertinentes à produção e correlaciona-se a oportunidades de empregos no meio rural. A Tabela 6 apresenta a situação em que se encontram as terras por condição legal do município.

Tabela 6 - Situação das terras no município de Campos Novos

Situação das Terras	Estabelecimentos	Total (%)
Próprias	1288	91,80
Arrendadas	70	4,99
Ocupadas	34	2,42
Parceria	11	0,79
<b>Total</b>	<b>1403</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE, 2010.

Isso por que, a pequena propriedade rural é responsável por uma grande parcela da produção agrícola, propiciando “maior contingente de ocupação da mão de obra local, ou seja, utiliza-se não só da força de trabalho familiar, mas também, da ajuda de terceiros” (BURIN, 2010).

Como se observa na Tabela 5, para o município de Campos Novos, 01 (um) módulo fiscal corresponde a 20 hectares (ha), que segundo Burin (2010) seria “a dimensão necessária para subsistência de uma família”.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

Tabela 7 - Utilização das terras do município de Campos Novos de acordo com o Censo Agropecuário

Utilização das Terras	Descrição	Unidade	Área (ha)
<b>Lavouras</b>	Permanentes	85	1545
	Temporárias	1184	58605
	Área plantada com forrageiras para corte	88	895
	Área para cultivo de flores, viveiros de mudas, estufas de plantas e casas de vegetação	1	-
<b>Pastagens</b>	Naturais	133	17841
	Plantadas degradadas	41	921
	Plantada em boas Condições	390	7000
<b>Matas e/ou Florestas</b>	Naturais - Destinadas a APPs ou Reserva Legal	746	16518
	Naturais - Somente APPs e as em sistemas agroflorestais	382	5589
	Plantadas com essências florestais	186	5769
<b>Sistemas agroflorestais</b>	Área cultivada com espécies florestais, também usada para lavouras e pastejo por animais	178	1966
<b>Tanques, lagos, açudes e/ou área de águas públicas</b>	Destinados à exploração da aquicultura	276	806
<b>Terras degradadas</b>	Erodidas, desertificadas, salinizadas, etc.	48	362
<b>Terras inaproveitáveis para agricultura ou pecuária</b>	Pântanos, areais, pedreiras, etc.	464	3387
<b>TOTAL</b>		<b>4202</b>	<b>121204</b>

Fonte: IBGE, 2006.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MEESA DIRETORA**



#### 4 CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Grande parte perímetro urbano é pavimentado com asfalto, sendo as vias de acesso ao interior do município estradas de chão, cobertas com cascalho.

A maioria da população do município reside na zona urbana, onde as atividades predominantes são voltadas ao agronegócio e comércio em geral. O município ainda conta com algumas indústrias e cercado por usinas hidrelétricas.

A cerca da infraestrutura de saneamento básico, Campos Novos está bem avançado tendo mais de 80% das residências com coleta e tratamento de esgoto. Ainda as residências que possuem fossas, estas são esgotadas e destinadas para tratamento, conforme relatório do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). No meio rural a maioria das residências possuem fossas e sumidouros. As tabelas abaixo apresentam dados que comprovam que quase todos os domicílios do município se encontram em situação adequada ou semi-adequada acerca da gestão do saneamento local.

##### 4.1 Abastecimento de Água

Observando-se a Tabela 8 constata-se que 100% dos domicílios do município são abastecidos por rede de distribuição de água. As residências contempladas com a rede de abastecimento de água são abastecidas com a água captada do Lageado Restingão, que é distribuída à população por uma rede de tubos em PVC (policloreto de polivinila).

Tabela 8 - Abastecimento de água no perímetro urbano município de Campos Novos

Infraestrutura Urbana	Descrição	Domicílios (unidade)	Total (%)
Abastecimento de água	Rede de água	11022	100

Fonte: SAMAE, (SNIS 2015).

##### 4.2 Esgotamento Sanitário

Com relação ao sistema de esgotamento sanitário, a situação pode ser considerada ótima, pois mais de 80% das residências possuem coleta e tratamento de esgoto adequadas.

**APROVADO**

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

MESA DIRETORA

Tabela 9 - Classificação da qualidade do saneamento básico constatado nos domicílios

População	Nº de Habitantes	Tipo de Saneamento (total)	Domicílios (unidades)
Urbana	25067	Adequado	7926
		Semi-adequado	315

Fonte: SAMAE (SNIS 2015).

Essa classificação leva em consideração a tabela do Sistema Nacional de Informação Saneamento (SNIS) ano base de 2015, englobando como é realizado o abastecimento de água, e a coleta de esgoto.

### 4.3 Coleta de Resíduos Sólidos

A Tabela 10 apresenta a geração dos resíduos sólidos produzidos no município, descrevendo a porcentagem e a quantidade (em toneladas) do tipo de resíduo sólido produzido.

Tabela 10 - Descrição dos resíduos sólidos produzidos no município de Campos Novos. Descreve o tipo de resíduo e a totalidade mensal e anual (em toneladas e em porcentagem) do que é gerado na localidade

Município	População (habitantes)	Geração (ton/mês)	Geração (ton/ano)
Campos Novos	32824	400	4800
Tipo de Resíduo	Descrição	Total (ton/ano)	Total (%)
Material Reciclável (Seco)	Aço	110,4	2,3
	Alumínio	18,8	0,39
	Papel, Papelão, Tetra Pack	628,8	13,1
	Plástico Total	648	13,5
	Vidro	115,2	2,4
Matéria Orgânica (Úmido)	Resíduos de origem orgânica	2.467,2	51,4
Outros	Rejeitos	811,6	16,91
<b>TOTAL</b>		<b>4800</b>	<b>100</b>

Fonte: Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos para os Municípios da AMPLASC, 2013.

De acordo com o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos para os Municípios da AMPLASC, no qual o município de Campos Novos é contemplado, a coleta dos resíduos sólidos no município é realizada 6 vezes por semana, pela Empresa VT Engenharia e

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**ARROVADO**  
MESA DIRETORA

Construções Ltda. Acerca da destinação dos resíduos sólidos produzidos pela população (Tabela 6), 85,26% do total do lixo produzido são coletados nos domicílios.

Os resíduos coletados são transportados, pela mesma empresa mencionada acima, até a cidade de Fraiburgo – SC, onde são dispostos em um aterro sanitário. Chama-se a atenção para o fato de que a coleta seletiva ainda não foi implantada no município.

#### 4.4 Distribuição de energia elétrica

A distribuição de energia elétrica em 2010 abrangia 99,8% das residências, contemplando quase a totalidade da população do município. Já que a eletricidade se tornou a principal fonte de energia, capaz de gerar luz, calor e força, os habitantes que não possuem acesso a esse recurso acabam sendo prejudicados e, de certa forma, isolados do mundo moderno por não possuírem acesso à internet ou a canais de televisão (ELETROBRAS).

Tabela 11 - Demanda Energética e a tipologia das unidades consumidoras do Município de Campos Novos (2008)

Tipo de Consumidor	Nº de Unidades Consumidoras	Consumo Total (kW/h)	Representativo no Consumo (%)
Residencial	8.479	15.307.999	17,0
Industrial	272	44.309.257	49,1
Comercial	763	13.993.344	15,5
Rural	2.259	10.336.219	11,5
Poderees Públicos	106	1.047.843	1,2
Iluminação Pública	1	3.484.920	3,9
Serviço Público	12	1.710.371	1,9
Consumo Próprio	3	27.054	0,0
<b>Total</b>	<b>11.895</b>	<b>90.217.007</b>	<b>100</b>

Fonte: Santa Catarina em números (SEBRAE, 2010).

#### 4.5 Sistema viário

A microrregião do Planalto Sul Catarinense tem como principais acessos a Rodovia BR-470 e BR-282, Campos Novos fica situado as margens dessas, sendo a Rodovia BR-282, uma das principais no escoamento de mercadorias e de deslocamento do oeste ao litoral de Santa Catarina. Também é uma das principais vias de acesso ao Porto de Itajaí, ao aeroporto de Chapecó, a capital catarinense, e faz inter-relação viária com as BR-101 e BR-116.

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APROVADO  
03 ABR. 2018  
MESA DIRETORA

12 DEZ. 2017



## 5 ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

O zoneamento e a classificação dos usos do solo do município de Campos Novos são estabelecidos pela Lei Complementar nº 03/2007.

Este capítulo foi construído baseando-se na Lei citada acima, que estabelece as seguintes diretrizes:

### 5.1 Do Zoneamento

Art. 12 – A área do perímetro urbano da Sede do Município de Campos Novos, conforme o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante desta Lei, fica subdividida, nas seguintes zonas:

Tabela 12 - Subdivisão das zonas de Uso e Ocupação do Solo

Zoneamento - Subdivisão	
ZCP	Zona Comercial Predominantes
ZEC	Zona de Expansão Comercial
ZCC	Zona de Corredor Comercial
ZMD	Zona Mista Diversificada
ZIT	Zona de Interesse Turístico
ZII1	Zona de Interesse Industrial 1
ZII2	Zona de Interesse Industrial 2
ZIR1	Zona de Interesse Residencial 1
ZIR2	Zona de Interesse Residencial 2
ZIR3	Zona de Interesse Residencial 3
ZEIS	Zona de Especial Interesse Social
ZPP	Zona de Preservação Permanente

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

§ 1º As zonas são limitadas por limites do perímetro urbano, rios, vias e por divisa de lotes.

**APROVADO**

§ 2º O Regime urbanístico para os lotes de ambos os lados das vias que limitam zonas diferentes, serão os da Zona de Parâmetro Urbanístico menos restritivo.

§ 3º Para efeito do parágrafo anterior, a profundidade considerada não será superior à profundidade média dos lotes da zona.

**Art. 26.** A Zona de Interesse de Preservação Permanente, tem por objetivo preservar as áreas definidas na Lei Federal nº 4771/65 (Código Florestal) e suas alterações, tendo sido consideradas as faixas marginais ao longo dos Córregos Canalizados - 5m, Não Canalizados - 30m e Nascentes Raio - 50m.

**Art. 27.** A Zona de Interesse Social, tem por objetivo destinar prioritariamente a produção de habitações de interesse social e ampliação de equipamentos urbanos beneficiando a população de baixa renda, já existindo no local conjunto habitacional popular.

**Art. 28.** A Zona Comercial Predominante, Zona de Expansão Comercial e Zona de Corredor de Bairro, tem por objetivo incentivar a instalação de atividades comerciais e de serviço, compatibilizando com a infraestrutura existente, oportunizando maior adensamento.

**Art. 29.** A Zona Mista Diversificada tem por objetivo concentrar predominantemente as atividades comerciais e de prestação de serviços e estimular a implantação dos diferentes tipos de comércio e serviços em locais cujo grau de adequabilidade seja mais aceitável.

**Art. 30.** A Zona Residencial Predominante tem por objetivo destinar prioritariamente a instalação de residências visando um adensamento baseado no dimensionamento das redes de infraestrutura urbana, do sistema viário e configuração da paisagem.

**Parágrafo Único.** A Zona Residencial Predominante, subdivide-se em:

ZIR1 - Zona de Interesse Residencial 1

ZIR2 - Zona de Interesse Residencial 2

ZIR3 - Zona de Interesse Residencial 3

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**Art. 31.** A Zona de Interesse Industrial tem por objetivos estabelecer normas para construção de Indústrias que pelo seu porte e grau de poluição são incompatíveis com as atividades predominantes das demais Zonas.

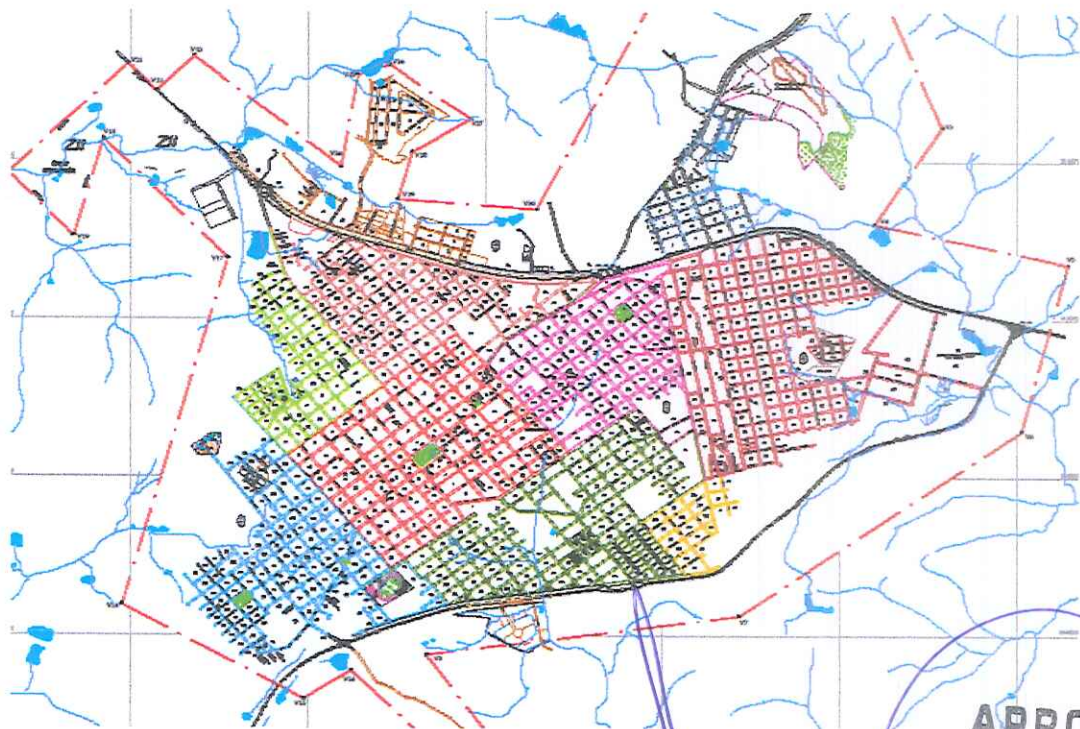
**Parágrafo Único.** A Zona de Interesse Industrial, subdivide-se em:

ZII1 - Zona de Interesse Industrial 1

ZII2 - Zona de Interesse Industrial 2

**Art. 32.** A Zona de Interesse turístico, tem por objetivo preservar as áreas já consolidadas e as áreas com potencial turístico, incentivando a instalação de atividades de lazer, comerciais e de prestação de serviços.

Figura 5 – Zoneamento do município de Campos Novos



LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro – Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

## 5.2 Da Classificação e Relação dos Usos do Solo

Art. 21 – Ficam classificados e relacionados os usos do solo da Sede do Município, quanto às atividades identificadas nas Tabelas 13 a 27.

### 5.2.1 Uso 1 – Habitação

Tabela 13 - Classificação do tipo de Habitação

Tipo de Habitação
Unifamiliar
Multifamiliar
Conjunto Habitacionais de Baixa Renda
Comércio Vicinal

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

### 5.2.2 Uso 2 – Comércio e Serviço Vicinal

Tabela 14 - Classificação das atividades relacionadas a Uso do Solo no setor de Comércio e Serviço Vicinal

Comércio e Serviço Vicinal	
Atividades de pequeno porte, de utilização imediata e cotidiana.	
Minimercados até 200m <sup>2</sup>	Sapataria
Aviamentos	Ateliês Profissionais
Escritório de Profissional	Bares / Lanchonetes/ Sorveterias
Farmácia	Feira Livre
Banca de Revistas	Padaria
Salão de Beleza	

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

DO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

5.2.3 Uso 3 – Comércio e Prestação de Serviços Varejista

Tabela 15 - Classificação das atividades relacionadas a Uso do Solo no setor de Comércio e Serviços de Bairros

<b>Comércio e Prestação de Serviços Varejista</b>		
Atividade de médio porte, de utilidades intermitente e imediata, destinada a atender a população em geral		
<b>Grupo A ↓</b>		<b>Grupo C ↓</b>
Relojoaria	Livraria	Teatro
Bijuteria	Escritório	Sauna
Agência Bancária	Boutique	Cinema
Loja	Imobiliária	Hotel
Lotéricas	<b>Grupo B ↓</b>	
Restaurantes	Lojas de Departamentos	
Escritórios	Supermercados	
Oficina de Eletrodomésticos	Centro Comerciais	
Treinamento de Condutores	Lojas de Material de Construção	
Estacionamento	Construtoras	
Comercio Varejista		

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

5.2.4 Uso 4 – Comércio Atacadista

Tabela 16 - Classificação das atividades relacionadas a Uso do Solo no setor de Comércio Atacadista

<b>Comércio Atacadista</b>	
Deposito de Materiais de Construção e Ferragens	Armazéns gerais de estocagem
Distribuidoras	Depósito de Aparas de Papel

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

5.2.5 Uso 5 – Comércio e Serviço Específico

Tabela 17 - Classificação das atividades relacionadas a Uso do Solo no setor de Comércio e Serviço Específico

<b>Comércio e Serviço Específico</b>	
Postos de Serviços Pesados	Depósito Pesados/ Sucatas
Transportadoras	Oficinas de Maquinas Pesadas
Revenda de Caminhões e Maquinas Pesadas	Guinchos
Terminal Rodoviário	

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**



5.2.6 Uso 6 – Comércio de Veículos Leves

Tabela 18 - Classificação dos comércios de veículos leves

<b>Comércio de Veículos Leves</b>	
Agência de Automóveis	Revenda de Automóveis
Agência de Motocicletas	Revenda de Motocicletas
Terminal Rodoviário	

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

5.2.7 Uso 7 – Educacional

Tabela 19 - Classificação dos estabelecimentos Educacionais

<b>Educacional</b>	
Creche	Estabelecimento de Ensino (1º / 2º e 3º Graus e específicos)
Centro Comunitários	

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

5.2.8 Uso 8 – Institucional

Tabela 20 - Classificação dos estabelecimentos Institucionais

<b>Institucionais</b>	
Sede de Órgãos Públicos e autarquias	Correios
Telecomunicações	Fórum de Justiça
Abrigos	

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

5.2.9 Uso 9 – Institucionais Especiais

Tabela 21 - Classificação dos estabelecimentos Institucionais Especiais

<b>Institucionais Especiais</b>	
Grupo A ↓	Grupo B ↓
Quartéis	Cemitério
Bombeiros	Capela Mortuária
Delegacias	

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS 03 ABR. 2018

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**MESA DIRETORA**

**APROVADO**

## 5.2.10 Uso 10 – Saúde/ Assistência Social

Tabela 22 - Classificação dos estabelecimentos Saúde e Assistência Social

Saúde/ Assistência Social	
Asilos	Hospitais
Casas de Saúde	Postos assistenciais
Unidades Sanitárias	Clinicas

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

## 5.2.11 Uso 11 – Religiosos

Tabela 23 - Classificação dos estabelecimentos Religiosos

Religiosos	
Templos	Igreja
Salões Paroquiais	

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

## 5.2.12 Uso 12 – Recreação e Lazer

Tabela 24 - Classificação dos estabelecimentos de Recreação e Lazer

Recreação e Lazer	
Clubes	Museus
Teatro	Cinema
Auditórios	

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

## 5.2.13 Uso 13 – Recreação e Lazer Especial

Tabela 25 - Classificação dos estabelecimentos de Recreação e Lazer Especial

Recreação e Lazer Especial	
Grupo A ↓	Grupo B ↓
Ginásio	Camping
Pequenas Feiras (eventuais)	Parques de Diversão
Parques Ambientais	Circos
Praças	Associações de Funcionários (Sede Campestre)
	Parques de Exposições e Feiras de Eventos

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APROVADO

13 ABR. 2018

MESA DIRETORA

### 5.2.14 Uso 14 – Atividades Noturnas

Tabela 26 - Classificação dos estabelecimentos com Atividades Noturnas

Recreação e Lazer	
Boates	Discotecas
Danceterias	Casas de Espetáculos
Auditórios	

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

### 5.2.15 Uso 15 - Atividades de Nível de Incômodo

Tabela 27 - Classificação das atividades com nível de incômodo

Atividades com nível de incômodo		
Grupo 1 ↓	Grupo 2 ↓	Grupo 3 ↓
Indústria de materiais elétricos e de comunicações com exceção de pilhas, baterias e acumuladores	Todas as atividades de extração de produtos vegetais	Fabricação de Papel e Pasta Mecânica
Fabricação de artigos de madeiras para uso residencial, comercial ou industrial	Fabricação de peças, ornamentais e ou estruturais de cimento, gesso e /ou amianto	Fabricação de Carvão Vegetal
Fabricação de artefatos de papel ou papelão não associados a produção de papel ou papelão	Fabricação de máquinas de artigos de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação;	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido
Fabricação de artefatos de couro e peles, calçados em geral	Fabricação de máquinas com tratamento galvanotécnico ou fundição	Secagem e salga de couros e peles
Indústrias de artigos do vestuário, artefatos de tecidos e acessórios do vestuário	Desdobramentos de madeiras, inclusive serraria	Produção de fundidos ou forjados de ferro e aço com tratamento superficial e/ou galvanotécnico
Fabricação de massas alimentícias, doces em geral, balas, biscoitos e produtos de padaria	Fabricação de madeira aglomerada ou prensada	Metalúrgica dos metais não ferrosos em forma primária
Indústrias Editoriais e Gráficas	Fabricação de artigos de borracha em geral	Fabricação de Celulose
Fabricação de Produtos de Perfumaria	Fiação ou tecelagem	Curtimento e outras

LIÇÃO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

03 ABR 2018

**MESA DIRETORA**



## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

		preparações de couros ou peles
Fabricação de Velas	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	Britamento de pedra / extração mineral
Vidraçaria	Usina de produção de concreto	Frigoríficos e Laticínios

Fonte: Plano Diretor Lei Complementar 03/2007.

APROVADO

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

## 6 CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS

A caracterização dos recursos ambientais, leva em consideração as Áreas de Preservação Permanente (APPs) ao longo do perímetro urbano do município de Campos Novos – SC, aproximadamente 9km de extensão caracterizada como área de interesse do estudo, sendo os recursos ambientais a flora, fauna e a hidrografia.

### 6.1 Flora

O município de Campos Novos - SC está inserido no bioma Mata Atlântica, conhecida como uma das maiores florestas tropicais do planeta com 1.400.000km<sup>2</sup>, sendo o primeiro bioma brasileiro a ser explorado pela colonização europeia. A Floresta Atlântica fica separada da Floresta Amazônica pela vegetação de Caatinga e Cerrado e das florestas andinas pelo Chaco, vegetação seca das depressões centrais da América do Sul, devido a este isolamento a Floresta Atlântica possui hoje uma biota extremamente diversificada, incluindo inúmeras espécies endêmicas.

A caracterização da flora/vegetação existente na área de interesse (APP) no perímetro urbano do município de Campos Novos foi feita de acordo com a Instrução Normativa 23 e 24 da Fundação de Meio Ambiente (FATMA), através do inventário florestal.

#### 6.1.1 Inventário florestal

Para fazer o inventário florestal da área de interesse foram utilizados como métodos de amostragem: escolha de parcelas e escolha de unidades amostrais.

As parcelas foram variáveis de acordo com o tamanho da Área de Preservação Permanente (APP) no trecho da amostragem, sendo utilizada como área mínima de amostragem 200m<sup>2</sup> caracterizando a vegetação com diâmetro igual ou superior a 4cm. As unidades amostrais foram escolhidas de forma aleatória simples, sendo que cada amostra ficou livre e totalmente independente das demais amostras.

No inventário realizado foram identificadas mais de 19 espécies nativas conforme mostra a Tabela 28, dentre elas apenas o Pinheiro (*araucária angustifolia*) e o Xaxim (*dicksonia sellowana*) encontram-se na lista de espécies ameaçadas de extinção do Instituto

LIDO NO EXPEDIENTE

APROVADO

12 DEZ. 2017 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Nas Figuras 6 a 14 estão as imagens da vegetação.

Tabela 28 – Espécies identificadas da flora na área de interesse do município de Campos Novos - SC

Nome Popular	Nome Científico	Família	Diâmetro (cm)	Altura Aproximada (m)	Nº de árvores encontradas
Canela guaicá	<i>Ocotea puberula (rich). Ness</i>	Lauraceae	De 24 a 45	De 6 a 8	10
Carne de Vaca	<i>Clethra scabra Pers.</i>	Clethraceae	De 10 a 20	De 3 a 8	06
Pessegueiro-bravo	<i>Prunus myrtifolia</i>	Rosaceae	De 13 a 30	De 3 a 7	05
Marmeleiro	<i>Cydonia oblonga</i>	Cydonia	De 50	De 10	01
Louro Pardo; Freijo	<i>Cordia trichotoma (Vell.)</i>	Boraginaceae	De 20 a 25	De 6	02
Vacum; Vacunzeiro	<i>Allophylus edulis</i>	Sapindaceae	De 20 a 25	De 5 a 8	03
Cambará	<i>Gochnatia polymorpha Less.</i>	Asteraceae	De 15 a 30	De 4 a 8	12
Guavirova; Guabiroba	<i>Campomanesia xanthocarpa</i>	Myrtaceae	De 10 a 30	De 5 a 8	06
Bugreiro; Aroeira-braba; Pau-de-bugre.	<i>Anacardiaceae</i>	Anacardiaceae	De 16 a 50	De 6 a 12	05
Pitangueira; Pitanga	<i>Eugenia uniflora L</i>	Myrtaceae	De 15	De 4	01
Leiteiro; Pau-de-leite; Pau-leiteiro.	<i>Sapium glandulatum</i>	Euphorbiaceae	De 20 a 25	De 6 a 7	03
Canela Lageana	<i>Ocotea pulchella (ness) Mez</i>	Lauraceae	De 12	De 8	01
Guamirim	<i>Myrcia multiflora</i>	Myrtaceae	De 6 a 20	De 4 a 6	05
Araça	<i>Psidium araca Raddi</i>	Myrtaceae	De 8 a 50	De 5 a 20	05
Pessegueiro-bravo	<i>Prunus myrtifolia</i>	Rosaceae	20	12	01
Mamica de cadela; Mama-cadela	<i>Brosimum gaudichaudii</i>	Moraceae	De 13 a 30	De 4 a 8	12

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Nas Figuras 6 a 14 estão as imagens da vegetação.

Tabela 28 – Espécies identificadas da flora na área de interesse do município de Campos Novos - SC

Nome Popular	Nome Científico	Família	Diâmetro (cm)	Altura Aproximada (m)	Nº de árvores encontradas
Canela guaicá	<i>Ocotea puberula (rich). Ness</i>	Lauraceae	De 24 a 45	De 6 a 8	10
Carne de Vaca	<i>Clethra scabra Pers.</i>	Clethraceae	De 10 a 20	De 3 a 8	06
Pessegueiro-bravo	<i>Prunus myrtifolia</i>	Rosaceae	De 13 a 30	De 3 a 7	05
Marmeleiro	<i>Cydonia oblonga</i>	Cydonia	De 50	De 10	01
Louro Pardo; Freijo	<i>Cordia trichotoma (Vell.)</i>	Boraginaceae	De 20 a 25	De 6	02
Vacum; Vacunzeiro	<i>Allophylus edulis</i>	Sapindaceae	De 20 a 25	De 5 a 8	03
Cambará	<i>Gochnatia polymorpha Less.</i>	Asteraceae	De 15 a 30	De 4 a 8	12
Guavirova; Guabiroba	<i>Campomanesia xanthocarpa</i>	Myrtaceae	De 10 a 30	De 5 a 8	06
Bugreiro; Aroeira-braba; Pau-de-bugre.	<i>Anacardiaceae</i>	Anacardiaceae	De 16 a 50	De 6 a 12	05
Pitangueira; Pitanga	<i>Eugenia uniflora L</i>	Myrtaceae	De 15	De 4	01
Leiteiro; Pau-de-leite; Pau-leiteiro	<i>Sapium glandulatum</i>	Euphorbiaceae	De 20 a 25	De 6 a 7	03

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

Pinheiro; Araucária	<i>Araucariaangustifo lia</i>	Araucariaceae	De 10 a 86	De 6 a 20	12
Açoita-cavalo	<i>Lueheadivaricata</i>	Tiliaceae	De 25 a 30	De 8 a 10	09
Verga	<i>Scheffleramacrocar pa</i>	Araliaceae	De 8 a 15	De 8 a 10	03
Xaxim, Samanbaia- imperial	<i>Dicksonia sellowiana</i>	<i>Dicksoniaceae</i>	15	1	04

Fonte: AMPLASC.



Figuras 6, 7 e 8 – Vegetação ao longo das áreas de preservação permanente em Campos Novos.

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000





Figuras 9, 10 e 11 – Vegetação ao longo das áreas de preservação permanente em Campos Novos.



Figuras 12, 13 e 14 – Vegetação ao longo das áreas de preservação permanente em Campos Novos.

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

## 6.2 Fauna

Para o levantamento da fauna do local, buscou-se na literatura e em trabalhos realizados nas proximidades da área de interesse, pesquisas referentes a quantificação e qualificação das espécies presentes na região.

A diversidade biológica do Brasil é considerada a mais diversificada do Planeta, embora ainda seja pouco conhecida. A lista de espécies da mastofauna (mamíferos), avifauna (aves), ictiofauna (peixes) e herpetofauna (répteis e anfíbios) com possível ocorrência na área do diagnóstico socioambiental do município de Campos Novos é apresentada, respectivamente, nas Tabelas 29, 30, 31, 32 e 33. Alerta-se para o fato da existência de espécies com ocorrência na área de estudos que não estejam inseridas na listagem apresentada. As espécies destacadas em vermelho nas Tabelas 29 e 31 estão inseridas na Lista de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (TRIUNFO, 2013).

Devido ao fato de não haverem estudos específicos sobre a fauna da região do meio oeste de Santa Catarina, apenas foram levantadas as espécies com possibilidade de ocorrência nessa região, com base na bibliografia e em estudos realizados em áreas com características semelhantes as encontradas no município de Campos Novos. Nenhum registro bibliográfico da fauna do município de Campos Novos foi encontrado na literatura. Portanto, para construção dos subitens a seguir, baseou-se primordialmente nos diagnósticos e estudos realizados próximo a região de interesse.

Dos vertebrados, há dois grupos considerados de “sangue frio” – os anfíbios e os répteis. Nesses animais, o controle da temperatura do corpo é feito através do comportamento: o animal fica sob o sol para se esquentar (“lagarteando”), e vai para a sombra e para a água quando a temperatura corporal sobe muito. Como diferenciar anfíbios de répteis? É fácil. Os anfíbios possuem duas fases de vida bem distintas. O jovem é aquático (girino) e se parece com um pequeno peixe, sem patas e com guelras. À medida que cresce, ele sofre metamorfose, isto é, adquire patas, perde a cauda e as guelras e passa a ser um adulto, que vive em terra e respira através de pulmões. Quanto aos répteis, sua pele é seca e possui escamas, ao contrário da dos anfíbios, que é lisa e úmida. As aves e os mamíferos são consideradas animais de “sangue quente”, ou seja, a temperatura do corpo se mantém estável independente do ambiente estar muito quente ou muito frio. Distinguir as aves dos mamíferos também é muito fácil. As aves possuem penas, se reproduzem por ovos e a maioria é voadora. Já os mamíferos possuem o corpo coberto por pelos, e as mães alimentam seus filhotes com leite. Essas são características exclusivas dos mamíferos, que nenhum outro tipo de animal possui (SILVEIRA et al., 2011).

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br 3 ABR. 2018

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APPROVADO  
MESA DIRETORA

A escolha desses trabalhos levou em conta as áreas em que os estudos foram realizados, principalmente por apresentarem características semelhantes em relação à vegetação, clima, relevo e hidrografia das constatadas dentro dos limites territoriais do município de Campos Novos – SC, assumindo-se que os animais identificados também são encontrados na área deste diagnóstico.

### 6.2.1 Mastofauna

O Brasil abriga cerca de 10% de todos os mamíferos do mundo, constituindo um grupo de aproximadamente 652 espécies já registradas. Destas, 250 espécies ocorrem na Mata Atlântica, sendo os mamíferos terrestres os mais representativos do bioma. No estado de Santa Catarina são encontradas 171 espécies da mastofauna brasileira, das quais nove espécies estão catalogadas na Lista de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (TRIUNFO, 2013).

Tabela 29 - Espécies de mamíferos com possível ocorrência no município de Campos Novos

MAMÍFEROS – MASTOFAUNA			
Nome Científico	Nome Comum	Nome Científico	Nome Comum
<i>Didelphis albiventris</i>	Gambá	<i>Nasuanasua</i>	Quati
<i>Tamandua tetradactyla</i>	Tamanduá-mirim	<i>Procyon cancrivorus</i>	Mão-pelada
<i>Dasytus novemcintus</i>	Tatu-galinha	<i>Eira barbara</i>	Irara
<i>Desmodus rotundus</i>	Morcego-vampiro	<i>Leopardus wiedii</i>	Gato-maracajá
<i>Sturnira lilium</i>	Morcego-fruteiro	<i>Leopardus pardalis</i>	Jaguatirica
<i>Alouatta guariba clamitans</i>	Bugio-ruivo	<i>Puma concolor</i>	Onça-parda; Leão-baio
<i>Cerdocyon thous</i>	Graxaim-do-mato	<i>Mazama americana</i>	Veado-mateiro

\*As espécies destacadas em vermelho estão ameaçadas de extinção. Fonte: SILVEIRA et al., 2011.

O aspecto de conservação das espécies *Mazama americana* e *Leopardus pardalis* está considerado em perigo. Enquanto as espécies *Puma concolor*, *Leopardus wiedii*, e *Alouatta guariba clamitans* são consideradas como vulneráveis (TRIUNFO, 2013).

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br 03 ABR 2018

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**APROVADO**

**MESA DIRETORA**

### 6.2.2 Avifauna

Devido à falta de informação sobre a composição avifaunística do município de Campos Novos, buscou-se na literatura especializada os animais com ocorrência registrada na região de interesse deste estudo.

As características da área onde foi realizado o levantamento assemelham-se com as do município de Campos Novos, onde também se identifica a presença do ecossistema da Floresta Ombrófila Mista, com predomínio da Araucária. Outro fator importante para utilização dos dados é que o clima das duas regiões apresenta aspectos similares. Para a localidade de Campos Novos, o clima é classificado como subtropical, com verão quente e ocorrência de geadas no inverno.

Portanto, assume-se que a extensão territorial em que as espécies, distribuem-se geograficamente, alcançam os domínios territoriais de Campos Novos. A partir da bibliografia buscou-se no site *Wiki Aves* ([www.wikiaves.com.br](http://www.wikiaves.com.br)) registros de avistamentos das espécies nas proximidades da área de interesse (Campos Novos), comparando os resultados entre as duas fontes.

A lista não representa o total de espécies com ocorrência no local da área de estudo, mas sim uma parcela significativa das espécies de aves com ocorrência na região do meio oeste catarinense. No Brasil são conhecidas 1677 espécies de aves, sendo que aproximadamente 350 espécies possuem registro de ocorrência (TRIUNFO, 2013) nas proximidades do município de Campos Novos. A Tabela 30 traz as espécies de aves com possível ocorrência na região de estudo.

Tabela 30 - Espécies de aves com possível ocorrência no município de Campos Novos

AVES – AVIFAUNA			
Nome Científico	Nome Comum	Nome Científico	Nome Comum
<i>Thamnophilus caerulescens</i>	Choca-da-mata	<i>Buteo magnirostris</i>	Gavião-carijó
<i>Myiodynastes maculatus</i>	Bem-te-vi-rajado	<i>Milvago chimachima</i>	Carrapateiro
<i>Tyrannus melancholicus</i>	Suiriri	<i>Dendrocygna viduata</i>	Marreca-piadeira
<i>Chiroxiphiacaudata</i>	Dançador	<i>Cariama cristata</i>	Seriema
<i>Turdus rufigentris</i>	Sabiá-laranjeira	<i>Columbina talpacoti</i>	Rolinha-roxa
<i>Turdus albicollis</i>	Sabiá-coleira	<i>Geotrygon montana</i>	Pariri
<i>Zonotrichia capensis</i>	Tico-tico	<i>Pyrrhura frontalis</i>	Tiriba-de-testa-vermelha

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: [ambiental@amplasc.org.br](mailto:ambiental@amplasc.org.br) 03 ABR. 2018

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

MESA DIRETORA

<i>Saltator similis</i>	Trinca-ferro	<i>Otus choliba</i>	Corujinha-do-mato
<i>Pyrrhocomaruficeps</i>	Cabecinha-castanha	<i>Stephanoxislalandi</i>	Beija-flor-de-topete
<i>Hemithraupis guira</i>	Papo-preto	<i>Ramphastos dicolorus</i>	Tucano-de-bico-verde
<i>Tachyphonus coronatus</i>	Tiê-preto	<i>Veniliornis spilogaster</i>	Picapalzinho-verde-barrado
<i>Pipraeide melanonota</i>	Sáira-viúva	<i>Sittasomus griseicapillus</i>	Arapaçu-verde
<i>Basileuterus leucoblepharus</i>	Pula-pula-assobiador		

Fonte: SILVEIRA et al., 2011.

Além das espécies endêmicas do país, também são conhecidas espécies com dinâmica migratória. Em Santa Catarina, estas espécies estão presentes durante a primavera e verão, quando se reproduzem e se ausentam na maior parte ou durante todo o outono e inverno, quando retornam para regiões mais setentrionais, como por exemplo, a Amazônia (TRIUNFO apud NAKA & RODRIGUES, 2000; BENCKE et al., 2003).

### 6.2.3 Ictiofauna

Para identificar as espécies que compõem a ictiofauna dos rios que cortam o município serão utilizadas como referência as espécies que possuem ocorrência registrada dentro dos limites da Bacia do Rio Canoas. As espécies listadas podem ser conferidas na Tabela 31.

Tabela 31 - Espécies de peixes com possível ocorrência no município de Campos Novos

PEIXES – ICTIOFAUNA			
Nome Científico	Nome Comum	Nome Científico	Nome Comum
<i>Schizodon nasutus</i>	Voga	<i>Geophagus brasiliensis</i>	Acará
<i>Leporinus amae</i>	Boca-de-moça	<i>Gymnogeophagus gymnogenys</i>	Cará
<i>Leporinus obtusidens</i>	Piava	<i>Rhamdia quelen</i>	Jundiá
<i>Astyanax bimaculatus</i>	Lambari	<i>Hemiancistrus sp.</i>	Cascudo
<i>Astyanax scabripinnis</i>	Lambari	<i>Hypostomus sp.</i>	Cascudo
<i>Galeocharax humeralis</i>	Saicanga	<i>Rhinelepis sp.</i>	Cascudo-preto
<i>Oligosarcus breviolis</i>	Saicanga	<i>Rineloricaria sp.</i>	Violinha
<i>Steindachnerinabiornata</i>	Biru	<i>Iheringichthys labrosus</i>	Mandi-beiçudo
<i>Hoplias lacerdae</i>	Trairão	<i>Parapimelodus valenciennis</i>	Mandi
<i>Hoplias malabaricus</i>	Traíra	<i>Pimelodus absconditus</i>	Mandi
<i>Ctenopharyngodon idell</i>	Carpa-capim	<i>Pimelodus maculatus</i>	Pintado

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA

<i>Cyprinus carpio</i>	Carpa-comum	<i>Steindachneridionscriptum</i>	Suruvi
<i>Crenicichla igara</i>	Joaninha	<i>Eigenmanniavirescens</i>	Tuvira

\*As espécies destacadas em vermelho estão ameaçadas de extinção. Fonte: TRIUNFO, 2013.

A única espécie encontrada que está inserida na Lista de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção é *Steindachneridionscriptum* (TRIUNFO, 2013), sendo que não foram encontrados registros sobre a atual situação da espécie no estado de Santa Catarina e na Bacia do Rio Canoas.

### 6.2.4 Herpetofauna

O Brasil possui uma herpetofauna muito rica, com 941 espécies de anfíbios e 732 de répteis já catalogadas (TRIUNFO, 2013).

#### 6.2.4.1 Herpetofauna – Répteis

No Brasil são conhecidas 684 espécies de répteis, sendo que 37% são consideradas endêmicas do país. Em decorrência da degradação dos ecossistemas ambientais, 20 espécies de répteis no Brasil são consideradas ameaçadas de extinção (TRIUNFO apud IBAMA, 2003).

Na Tabela 32 observam-se as espécies com registro de ocorrência nas proximidades da área de abrangência deste diagnóstico socioambiental.

Tabela 32 - Espécies de répteis com possível ocorrência no município de Campos Novos

RÉPTEIS – HERPETOFAUNA			
Nome Científico	Nome Comum	Nome Científico	Nome Comum
<i>Micrurus altirostris</i>	Cobra-coral-verdadeira	<i>Ophiodes cf. striatus</i>	Cobra-de-vidro
<i>Helicopsis infrataeniatus</i>	Cobra-d'água	<i>Tropidurustorquatus</i>	Lagartixa-preta
<i>Liophismiliaris</i>	Cobra-lisa	<i>Tupinambis merianae</i>	Lagarto-teiú
<i>Bothrops jararaca</i>	Jararaca	<i>Amphisbaena sp.</i>	Cobra-cega
<i>Bothrops neuwiedi</i>	Jararaca-pintada	<i>Waglerophis merremii</i>	Boipeva
<i>Xenodon neuwiedi</i>	Boipeva-serrana		

Fonte: SILVEIRA et al., 2011.

IDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS,

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**APPROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

#### 6.2.4.2 Herpetofauna – Anfíbios

Não existe registro de ocorrência de nenhum anfíbio endêmico para a Bacia do Rio Canoas. Os anfíbios são excelentes indicadores de qualidade ambiental. Isso se deve a algumas de suas características biológicas, como exemplo, ciclo de vida bifásico, dependência das condições de umidade do meio para reprodução, “padrão de desenvolvimento embrionário, aspectos da biologia populacional e interações complexas nas comunidades em que se inserem” (TRIUNFO, 2013).

Na Tabela 33 encontra-se a lista de espécies de anfíbios de possível ocorrência dentro dos limites territoriais do município de Campos Novos.

Tabela 33 - Espécies de anfíbios com possível ocorrência no município de Campos Novos

ANFÍBIOS – HERPETOFAUNA			
Nome Científico	Nome Comum	Nome Científico	Nome Comum
<i>Hylafaber</i>	Sapo-martelo	<i>Melanophryniscus gr. Tumifrons</i>	Flamenguinho
<i>Physalaemus cuvieri</i>	Rã-cachorro	<i>Bufo ictericus</i>	Sapo-cururu
<i>Leptodactylus ocellatus</i>	Rã-crioula	<i>Hyla minuta</i>	Perereca-chica
<i>Elachistocleis ovalis</i>	Sapo-guarda	<i>Scinax fuscovarius</i>	Perereca-do-banheiro
<i>Ranacatesbeiana</i>	Rã-touro	<i>Sphaenorhynchus surdus</i>	Perereca-verde-do-brejo

Fonte: SILVEIRA et al., 2011.

No estado no Rio Grande do Sul a espécie *Sphaenorhynchus surdus* é considerada em estado vulnerável de conservação. Não foram encontradas informações referentes à situação de conservação da espécie no estado de Santa Catarina.

#### 6.3 Hidrografia

A hidrografia do estado de Santa Catarina é subdividida em 10 regiões hidrográficas de acordo com o Gerenciamento de Recursos Hídricos (2007). Os municípios da região do Planalto Sul estão ligados basicamente na Bacia do Rio Canoas, pertencente a Bacia do Rio Uruguai.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APROVADO

MESA DIRETORA

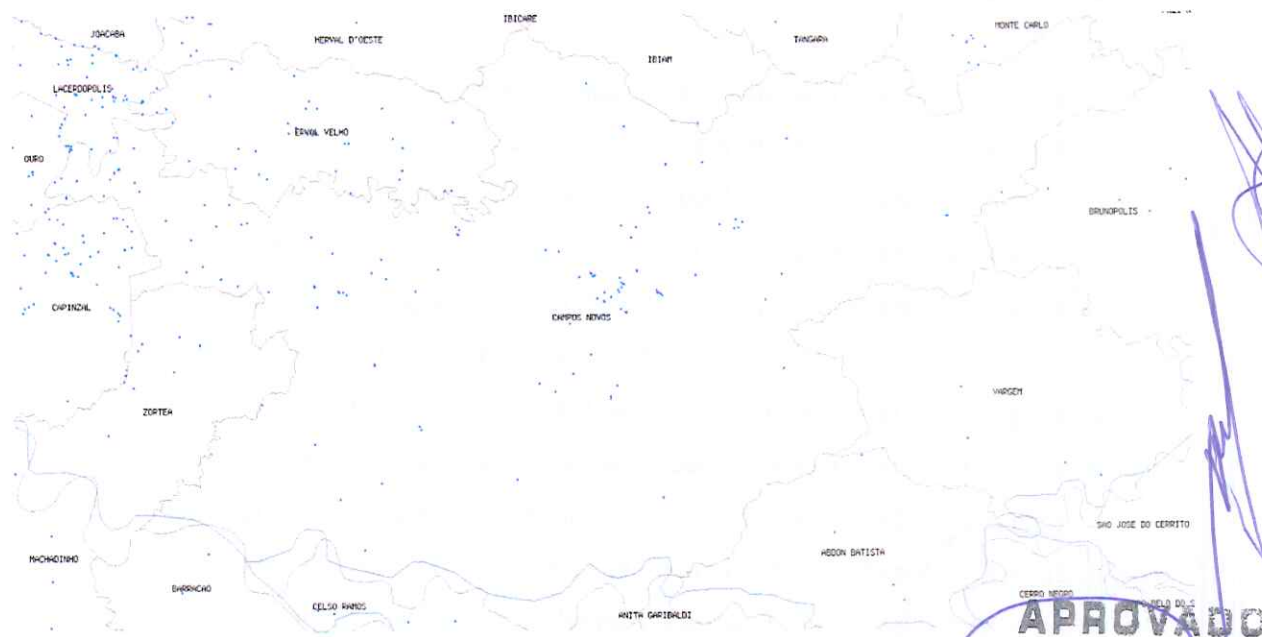
## 6.3.1 As águas subterrâneas

A região na qual Campos Novos localiza-se pertence ao sistema aquífero Serra Geral. O aquífero Serra Geral é do tipo fraturado e sua área de recarga é estimada em 411.855km<sup>2</sup>. O uso da água desse aquífero é destinado principalmente para o abastecimento doméstico (ANA, 2005).

Tratando-se das características da qualidade da água do aquífero, elas são predominantemente bicarbonatadas cálcicas, apresentando sólidos totais dissolvidos entre 23 e 210 mg/L e valores de pH entre 6,0 e 9,5. Em regiões de maior desenvolvimento urbano e industrial, já foram constadas concentrações elevadas de ferro e manganês, contaminação bacteriológica e por metais pesados (cromo), além de ocorrências de fluoreto acima dos padrões de potabilidade (ANA, 2005).

Campos Novos possui uma Estação de Tratamento de Água (ETA), a água é captada do Lajeado Restingão e bombeada até a ETA. Fora do perímetro urbano a água é captada de poços artesianos os quais são de responsabilidade do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Figura 15 - Localização dos poços de captação da água subterrânea no município de Campos Novos



Fonte: SIAGAS.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APROVADO

03 ABR. 2018

DESA DIRETORA



legislação ambiental vigente (Lei nº 12.651/12), isto pode ser observado no estudo realizado pelo Centro de Apoio Operacional de Informações Técnicas e Pesquisas do Ministério Público de Santa Catarina.

As áreas úmidas passíveis de serem reconhecidas como banhados, formadas a partir do afloramento do lençol freático, não são feições pontuais, portanto para estes casos, utiliza-se o conceito de nascente difusa, definido no Glossário Hidrológico da UNESCO (2011) como uma “nascente que emana de um meio permeável para uma área relativamente extensa”, essas áreas podem ser definidas como “Área de Relevante Interesse Ecológico” definida no art. 16 da Lei nº 9.985 como:

Art. 16. A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

As análises realizadas forneceram informações suficientes para definir que na área alagada, o nível freático é pouco profundo e está interceptado pela superfície do terreno na área da nascente, gerando o acúmulo de água no local. Desta forma, para a nascente difusa em questão, foi definida uma faixa marginal de preservação permanente com raio de 50 metros, contado a partir do final da área alagada.

Para a definição das áreas como consolidadas ou não, teve-se como base a Lei Estadual nº 16342 de 21 de janeiro de 2014 art. 1 incisos VII.

Lei Estadual nº 16342 de 21 de janeiro de 2014 art. 1.

VII - área urbana consolidada: parcela da área urbana com malha viária implantada e que tenha, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

- a) drenagem de águas pluviais urbanas;
- b) esgotamento sanitário;
- c) abastecimento de água potável;
- d) distribuição de energia elétrica; ou
- e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;

**APROVADO**

03 ABR. 2018

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**NEUSA DIRETORA**



Figuras 18 e 19 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município.



Figuras 20 e 21 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

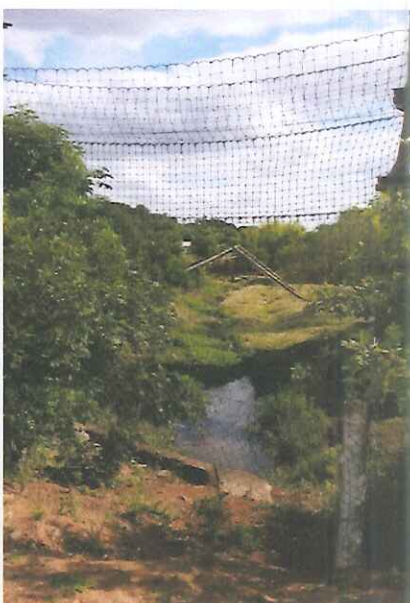
APROVADO

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA



Figuras 22 e 23 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município.



Figuras 24 e 25 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

## 8 AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

A ocupação de áreas consideradas de preservação pode causar uma série de interferências ao meio ambiente, gerando impactos temporários e/ou permanentes na área.

O conceito de impacto ambiental está definido na Resolução 001/86 do CONAMA como "qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II - as atividades sociais e econômicas;
- III - a biota;
- IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- V - a qualidade dos recursos ambientais. ”

Após ter percorrido todo perímetro urbano do município de Campos Novos que possui grande Área de Preservação Permanente, foi observado os riscos gerados pela incorreta ocupação da área, são eles:

- Contaminação do solo;
- Poluição da água;
- Poluição do ar;
- Empobrecimento da fauna e da flora;
- Alteração na paisagem local.

A avaliação dos impactos se deu através do levantamento a campo nas áreas de interesse do estudo, que são as APPs.

### 8.1 Contaminação do Solo

Foi verificado ao longo da APP lixo depositado, sendo o lixo oriundo do depósito inadequado dos moradores que moram próximos as áreas. A contaminação do solo é evidente colocando em risco a saúde da população.

**APROVADO**

03 ABR. 2018

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

MESA DIRETORA

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

## 8.2 Contaminação da Água

Apesar do município estar bem à frente dos outros, ainda há várias casas despejando todo o esgoto gerado nos córregos. O risco de contaminação da água é eminente, sendo um problema grave de saúde pública, levando em consideração que a água para o abastecimento público é captada em lajeado bem próximo ao perímetro urbano.

## 8.3 Poluição do Ar

Outro risco ambiental é a poluição do ar, com a intensa ocupação da área de APP a vegetação diminui, fazendo com que diminua a qualidade do ar. Outro fator relacionado à qualidade do ar é o odor gerado pelo esgoto doméstico e o lixo que é indevidamente despejado ao longo dos córregos.

## 8.4 Empobrecimento da Fauna e Flora

Com a inadequada ocupação da APP, a fauna e a flora foram bastante prejudicadas, pois com o aumento de construções ao longo da APP ocorreu gradativa diminuição da vegetação além da eliminação de várias espécies nativas do local. A fauna também foi prejudicada, pois, a área que abrigava diversas espécies de animais acabou sendo destruída obrigando a migração e até mesmo a morte dos animais.

## 8.5 Alteração na Paisagem Local

Houve alteração da paisagem, ao invés da vegetação, foram encontradas ao longo dos córregos, diversas construções e alguns depósitos de lixo, gerando um grande problema ao meio ambiente.

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

## 9 PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Após ter realizado o estudo socioambiental do município de Campos Novos, e observado algumas áreas degradadas ao longo do rio, propõe-se, a pessoa física ou jurídica que se julgar responsável pela área, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

A recuperação de uma Área de Preservação Permanente (APP) é um processo dinâmico, envolvendo diversos fatores, que se processa de médio a longo prazo. Nesse sentido, quando se pretende recompor formações florestais, é fundamental que se tenha em mente a distribuição das espécies em determinada área. Ela é determinada pela adaptação dessas espécies às condições da fitogeografia de uma dada região. De posse desses dados, pode-se pensar em traçar um programa de recuperação florestal já com a indicação das espécies a serem utilizadas e dos modelos específicos de recomposição.

Na Floresta Tropical, as sementes nativas arbóreas são dispersas ao acaso, porém as plantas sobreviventes são agrupadas em combinações harmônicas que possibilitam o estabelecimento dos processos de sucessão secundária. O conhecimento desses processos é fundamental na obtenção de alternativas adequadas para a recomposição de matas com espécies nativas.

O objetivo do PRAD é a recuperação das áreas degradadas ao longo dos córregos com plantio de mudas nativas e o fechamento da área. As áreas do PRAD são divididas em trechos atendendo o que determina a Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009, art. 47, inciso II, a qual determina área consolidada e área não consolidada determinando a distância da borda do rio.

### 9.1 Etapas do Plano

O projeto de recuperação deverá promover o enriquecimento da vegetação dando condições de regeneração da área e desenvolvimento da fauna local, através do fechamento da área e o plantio de mudas nativas.

#### 9.1.1 Limpeza da área

Propõe-se realizar a limpeza na área antes de realizar o plantio, a área deve estar livre de qualquer objeto que possa interferir na estabilização da vegetação.

LIDO NO EXPEDIENTE

**APROVADO**

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS 3 ABR. 2018

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

MESA DIRETORA

### 9.1.2 Escolha das espécies

Na escolha das espécies mais indicadas para garantir um resultado positivo na recuperação da vegetação, foi dado ênfase à vitalidade ou comportamento das espécies, no que concerne a:

- a) Presença: abundância, habitat e dispersão;
- b) Sementes/mudas: produtividade, germinação e coleta fácil;
- c) Crescimento: rápido ou lento;
- d) Mudanças de essência nativa da mesma espécie suprimida.

As espécies de árvores que, segundo nossa observação, oferece melhores condições de aproveitamento na revegetação são as seguintes.

**Bracatinga (*Mimosa scabrella*):** A bracatinga é uma espécie nativa da região sul do Brasil, se adapta bem ao clima frio e tem crescimento inicial rápido. É uma espécie bastante utilizada para recuperação de áreas degradadas na nossa região pelas condições climáticas e o rápido crescimento.

**Pinheiro (*Araucária angustifolia*):** O pinheiro é uma espécie que tem grande ocorrência no sul do Brasil, apesar da sua ocorrência a espécie está ameaçada de extinção. A espécie também é bastante utilizada na região pela sua fácil adaptação ao clima, apesar de ter um crescimento muito rápido, o pinheiro é dominante entre as outras espécies.

**Araçá (*Eugenia multicostata*):** O araçá é encontrado na Floresta Ombrófila Mista, a qual tem incidência na nossa região. É bastante utilizado em áreas de recuperação, pois é uma espécie frutífera que atrai pássaros, esses pássaros auxiliam no rápido desenvolvimento da vegetação.

**Vassourão (*Piptocarpha angustifolia*):** O vassourão como é conhecido, é de ocorrência na Floresta Ombrófila Mista, e se adapta a climas amenos. É uma espécie para recuperação e restauração ambiental indicadas para recuperação de terrenos erodidos e degradados. O sistema radicial do vassourão é fundamentalmente profundo.

APROVADO

LIDO NO EXPEDIENTE DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

12 DEZ. 2017

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br 3 ABR. 2018

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

MESA DIRETORA

**Ipê amarelo (*Tabebuia alba*):** É uma espécie de ocorrência natural na Floresta das Araucárias, tolerante a geadas, ocorre em locais cuja temperatura média anual varia de 14,4°C como mínimo e 22,4°C como máximo. É uma espécie utilizada em recuperação de áreas degradadas na nossa região, pois além do clima ser compatível, ela prefere solos úmidos, o qual é de ocorrência nas áreas próximas aos córregos.

As Tabelas 34 e 35 listam as espécies de maior ocorrência na região.

Tabela 34 - Espécies pioneiras mais comuns

Nome Científico	Nome Comum
<i>Mimosa scabrella</i>	Bracatinga
<i>Araucariaangustifolia</i>	Pinheiro
<i>Ocoteapuberula</i>	Canela-guaica
<i>Piptocarphaangustifolia</i>	Vassourão
<i>Clethrascabra</i>	Carne de Vaca
<i>Eugenia multicosata</i>	Araçá
<i>Ingaauruguensis</i>	Ingá
<i>Sebastiania commersoniana</i>	Branquilha
<i>Securingaguaraiuva</i>	Goiaba do mato

Tabela 35 - Espécies definitivas

Nome Científico	Nome Comum
<i>Tabebuia alba</i>	Ipê Amarelo
<i>Campo menesia</i>	Guabirobeira
<i>Calypttranthesgrandifolia</i>	Guamirim
<i>Illexparaguariensis</i>	Erva-mate
<i>Cedrelafissilis</i>	Cedro
<i>Eugenia uniflora</i>	Pitanga

Entre outras espécies que também podem ser usadas levando em conta a produção de mudas dos viveiros da região na época do plantio, sempre respeitando as espécies suprimidas ou de Floresta Ombrófila Mista, a qual pertence à região de Campos Novos.

### 9.1.3 Sistema de plantio

O plantio será feito através de abertura das covas, com diâmetro mínimo de 30cm (trinta centímetros) e profundidade de 40cm (quarenta centímetros). Espaçadas no máximo a cada 3m (três metros), alinhadas pelo nível do terreno e desalinhadas no sentido de montante.

APPROVADO

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA



- ✓ O plantio pode ser distribuído da seguinte forma:
    - 1ª linha de plantio composta por espécies pioneiras distribuídas aleatoriamente e equilibradamente;
    - 2ª linha composta por espécies definitivas (espécies secundárias e clímax) distribuídas aleatoriamente;
    - As linhas seguintes vão seguindo esta sequência sucessivamente até o total preenchimento da área de preservação permanente.
  - ✓ A frequência máxima de árvores por espécie não deverá ultrapassar 15% (quinze por cento) em relação ao total de árvores plantadas.
  - ✓ Tutorar (colocar estacas) todas as mudas existentes sobre a área, plantadas ou não, menores que 1,00m (um metro) de altura, com estacas de 1,00m (um metro), enterradas 50cm (cinquenta centímetros) apuradas, amarradas ao caule com fibra vegetal.
  - ✓ A adubação deve ser no momento do plantio aplicado em covetes ao lado da muda cerca de 10 a 12cm ou pode ser feito nas covas antes do plantio.
  - ✓ A capina será o trato cultural mais utilizado visando à retirada de espécies invasoras agressivas e competidoras, sendo que estas deverão ocorrer no mínimo 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, março e novembro. Roçada das gramíneas e arbustos nas faixas de cultivo para o plantio (roçada apenas dos invasores).
  - ✓ Somente é permitido o controle biológico para o combate de formigas ou pragas específicas que ataquem a área, como uma forma de prevenção deveria ser feita vistoria da área antes do plantio das mudas e se tiver incidência de formiga o controle deve ser feito.
  - ✓ Após avaliação anual efetuar o replantio de todas as mudas que morrerem e iniciar processo de adensamento.
  - ✓ Manutenção da área com vigilância, denúncia de depredadores ou depositantes de lixo e entulho.
  - ✓ As árvores a serem plantadas deverão estar sadias no momento da vistoria e plantio.
- Impedir o acesso de bovinos, equinos e outros animais domésticos à área a ser reflorestada;
- ✓ Alinhamento para Marcação de Covas, determinação dos pontos onde serão abertas as covas, devendo as linhas de plantio ser alinhadas paralelamente as curvas de níveis.

**LIDO NO EXPEDIENTE**

**12 DEZ. 2017**

**DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br 3 ABR. 2018

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**APROVADO**

**MESA DIRETORA**

- ✓ Coveamento, abrir covas previamente marcadas, sugerimos que tenham as dimensões de 0,30 x 0,30 x 0,30 metros, aplicação e incorporação de adubo orgânico (opcional a critério do proprietário), plantio das mudas florestais nativas e estaqueamento das mudas (estaqueamento é opcional a critério do proprietário, a prática facilita a manutenção do reflorestamento).
- ✓ Plantio de mudas deverá ter um tamanho médio de 60cm para ir a campo onde as mesmas serão adquiridas em viveiros da região. A embalagem deverá ser retirada totalmente, cuidando-se para não desmanchar o torrão, se a raiz principal tiver sua extremidade torcida, esta porção deverá ser podada, bem como duas raízes laterais. A seguir deve ser colocada na cova. O colo da muda deverá ficar em concordância com o nível do terreno.
- ✓ A irrigação deve ser realizada quando, por condições adversas, as mudas aproximarem do ponto de murcha permanente, principalmente logo no início de plantio.
- ✓ Coroamento (capina ao redor) das mudas pelo menos 1 vez no primeiro ano e sempre que necessário, a partir do segundo ano.
- ✓ A disposição das mudas será de forma consorciada com 50% de espécies pioneiras (P) e 50% de espécies definitivas (D), sendo uma linha de P e outra linha D sucessivamente.
- ✓ Por não se ter uma área exata a qual será passível de recuperação não é possível definir a quantidade de mudas utilizadas, porém sugere-se plantar as mudas espaçadas de 2x3m.

#### 9.1.4 Fechamento da área

Para o processo de recuperação da vegetação das áreas de APP é necessário que não haja intervenção até que a vegetação esteja estabelecida, por isso se sugere cercar as áreas. As cercas devem ser feitas conforme a disponibilidade de materiais existentes.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

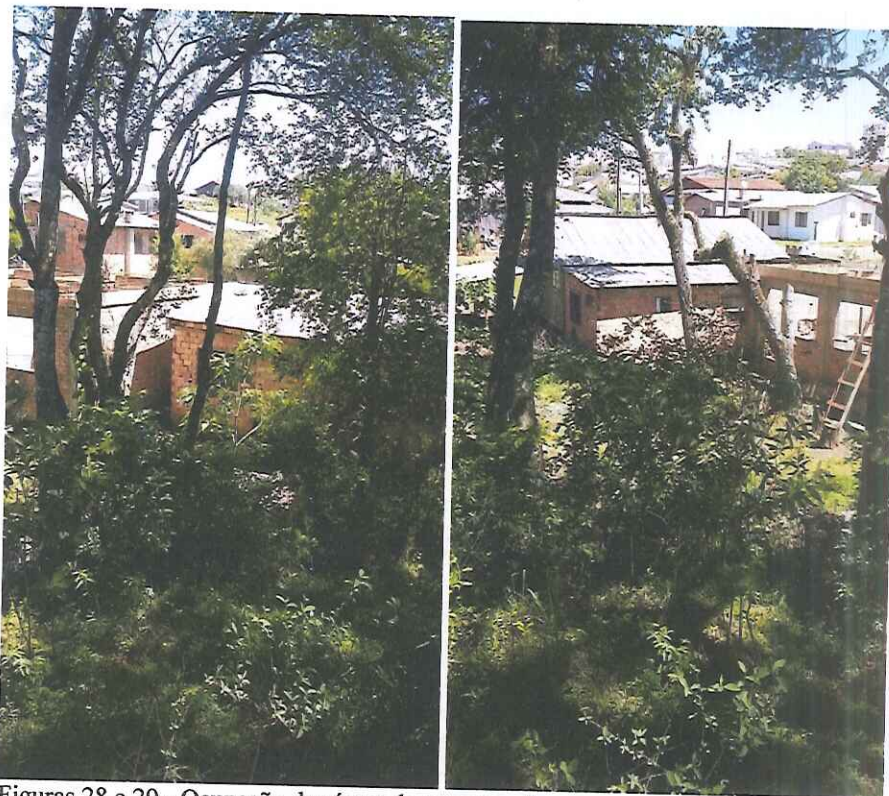
AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

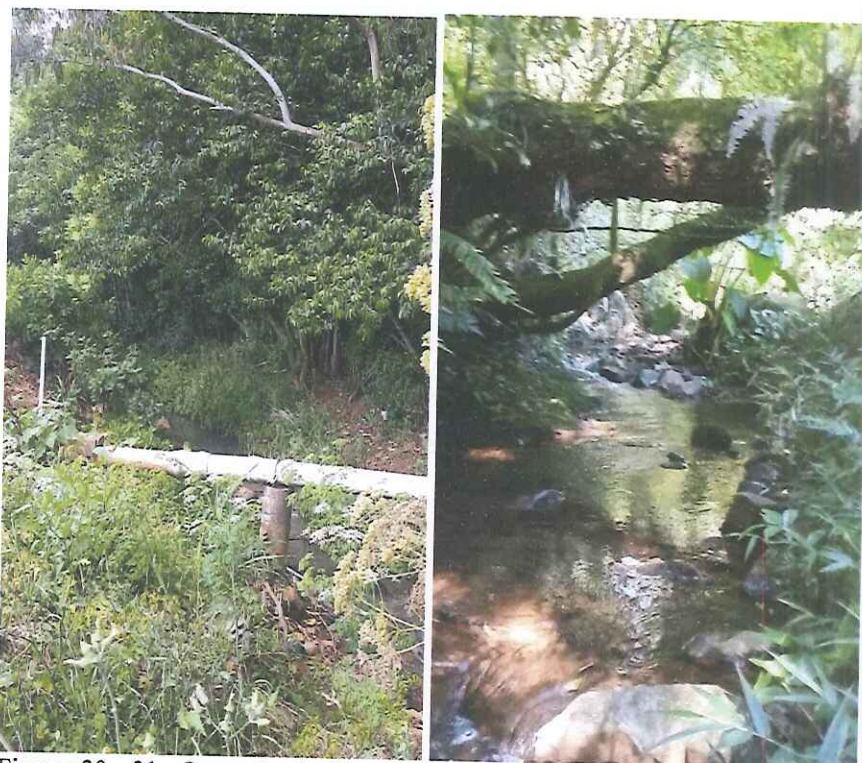
APROVADO

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA



Figuras 28 e 29 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município



Figuras 30 e 31 - Ocupação das áreas de preservação permanente no município

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APROVADO

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA



## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

### 9.3 Área de Influência do Plano

O Plano de Recuperação de Área Degradada leva em consideração toda a Área de Preservação Permanente (APP) dentro do perímetro urbano do município de Campos Novos, sendo essas APPs definidas como consolidadas ou não consolidadas, determinando a largura da área conforme mapa (anexo I).

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

## 10 ÁREAS DE RISCOS

Dentre as áreas estudadas no diagnóstico socioambiental do município de Campos Novos deve-se incluir as áreas de risco, conforme define Glossário de Defesa Civil, Estudos de Riscos e Medicina de Desastres, 1998.

### RISCO

Medida de dano potencial ou prejuízo econômico expressa em termos de probabilidade estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das consequências previsíveis. 2. Probabilidade de ocorrência de um acidente ou evento adverso, relacionado com a intensidade dos danos ou perdas, resultantes dos mesmos. 3. Probabilidade de danos potenciais dentro de um período especificado de tempo e/ou de ciclos operacionais. 4. Fatores estabelecidos, mediante estudos sistematizados, que envolvem uma probabilidade significativa de ocorrência de um acidente ou desastre. 5. Relação existente entre a probabilidade de que uma ameaça de evento adverso ou acidente determinado se concretize e o grau de vulnerabilidade do sistema receptor a seus efeitos.

### RISCO ACEITÁVEL

Risco muito pequeno, cujas consequências são limitadas, associado a benefícios percebidos ou reais, tão significativos que grupo sociais estão dispostos a aceitá-lo. A aceitabilidade do risco diz respeito a informações científicas, fatores sociais, econômicos e políticos assim como os benefícios decorrentes desta condição.

O risco neste estudo em questão seria relacionado à cheia dos córregos do município, pois o rio corta o perímetro urbano do município, conseqüentemente quando ocorre um volume maior de chuva acontecem inundações em alguns pontos levando a prejuízos razoáveis. A identificação das áreas de risco foi feita através de:

- Levantamento a campo;
- Histórico de eventos.

#### 10.1 Levantamento a Campo

Este levantamento foi realizado através de vistorias realizadas nas áreas, identificando a situação da área em relação a uso do solo, residências, vegetação nativa e infraestrutura.

**APROVADO**

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

MESA DIRETORA

## 10.2 Histórico de Eventos

Para identificar as áreas de risco, foi analisado dados históricos do município registrado pela defesa civil em relação a inundações e enxurradas, porém de acordo com a defesa civil do município não foram registrados eventos com relação a enxurradas e inundações, somente chuvas intensas.

Tabela 36 – Decretos de eventos emitidas pelo município

ANO	Nº DO DECRETO	EVENTO
2011	-	-
2012	-	-
2013	-	-
2014	7.052	Chuvas intensas
2015	-	-

Com base nos dados coletados não foi identificado áreas de risco no município.

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

DO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

## **11 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO**

As residências que se encontram em APP estarão submetidas a identificação do período de ocupação dos terrenos para adequação de acordo com a legislação vigente da época de construção. Essas residências que estão nas áreas definidas como preservação ambiental poderão ser regularizadas, sendo que para este procedimento deverá seguir a LEI Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 a qual dispõe sobre regularização fundiária rural e urbana.

A legislação brasileira define as áreas de preservação ambiental desde 1965, portanto de acordo com a data da construção da residência será a Lei a ser seguida para fins de regularização.

Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965 a qual fala:

Art. 2º Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

a) ao longo dos rios ou de outro qualquer curso d'água, em faixa marginal cuja largura mínima será:

1 - de 05 (cinco) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de largura:

2 - igual à metade da largura dos cursos que meçam de 10 (dez) a 200 (duzentos) metros de distância entre as margens;

3 - de 100 (cem) metros para todos os cursos cuja largura seja superior a 200 (duzentos) metros.

1. de 30 (trinta) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.511, de 1986)

2. de 50 (cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.511, de 1986)

3. de 100 (cem) metros para os cursos d'água que meçam entre 50 (cinquenta) e 100 (cem) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.511, de 1986)

4. de 150 (cento e cinquenta) metros para os cursos d'água que possuam entre 100 (cem) e 200 (duzentos) metros de largura; igual à distância entre as margens para os cursos d'água com largura superior a 200 (duzentos) metros; (Incluído dada pela Lei nº 7.511, de 1986)

b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;

c) nas nascentes, mesmo nos chamados "olhos d'água", seja qual for a sua situação topográfica;

d) no topo de morros, montes, montanhas e serras;

e) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive.

**LIDO NO EXPEDIENTE**

**12 DEZ. 2017**

**DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br **03 ABR. 2018**

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**MESA DIRETORA**

II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:

a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros; b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;

Art. 65. Art. 65. Na Reurb-E dos núcleos urbanos informais que ocupam Áreas de Preservação Permanente não identificadas como áreas de risco, a regularização fundiária será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da lei específica de regularização fundiária urbana. (Redação dada pela Lei nº 13.465, de 2017)

§ 1º O processo de regularização fundiária de interesse específico deverá incluir estudo técnico que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior e ser instruído com os seguintes elementos: (Redação dada pela Lei nº 13.465, de 2017)

I - a caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica da área;

II - a identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades ambientais e das restrições e potencialidades da área;

III - a especificação e a avaliação dos sistemas de infraestrutura urbana e de saneamento básico implantados, outros serviços e equipamentos públicos;

IV - a identificação das unidades de conservação e das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta da ocupação, sejam elas águas superficiais ou subterrâneas;

V - a especificação da ocupação consolidada existente na área;

VI - a identificação das áreas consideradas de risco de inundações e de movimentos de massa rochosa, tais como deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico;

VII - a indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da Área de Preservação Permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;

VIII - a avaliação dos riscos ambientais;

IX - a comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental e de habitabilidade dos moradores a partir da regularização; e

**ARROVADO**

NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br 3 ABR. 2018

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

**MESA DIRETORA**



X - a demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população às praias e aos corpos d'água, quando couber.

§ 2o Para fins da regularização ambiental prevista no caput, ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, será mantida faixa não edificável com largura mínima de 15 (quinze) metros de cada lado.

§ 3o Em áreas urbanas tombadas como patrimônio histórico e cultural, a faixa não edificável de que trata o § 2o poderá ser redefinida de maneira a atender aos parâmetros do ato do tombamento.

Os proprietários que forem regularizar suas residências devem observar a lei vigente da época em que o terreno foi ocupado, para comprovação de direito adquirido, através de alvará de construção, habite-se, comprovante de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, ou mapa com imagem comprovando a data de construção da residência.

A tabela abaixo demonstra as faixas mínimas de APP, sendo estas sem possibilidade de novas edificações.

Tabela 37 – Faixa de APP mínima conforme o ano de ocupação

Data	Nº da Lei	Faixa de APP mínima (m)
15 de setembro de 1965	4.771	5 (cinco)
19 de dezembro de 1979	6.766	15 (quinze) URBANO
07 de julho de 1986	7.511	30 (trinta)
18 de julho de 1989	7.803	30(trinta)
25 de maio de 2012	12.651	30(trinta)

Para as construções que estão localizadas em Área de Preservação Permanente, poderá ser autorizado somente reformas básicas e extremamente necessárias, fica proibido novas construções ou ampliações das benfeitorias construídas em APP.

## 11.1 Jurisprudência

O interesse da população em relação ao meio ambiente gera vários conflitos, havendo casos em que é necessário a judicialização cuja decisão se tem pelo magistrado. Abaixo algumas decisões em relação a ocupação das áreas de preservação permanente ao longo dos córregos tubulados e canalizados, e ainda sobre áreas consolidadas no perímetro urbano.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APPROVADO

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA



**Associação dos Municípios do Planalto  
Sul de Santa Catarina**

**TJ-SC - Apelação Cível em Mandado de Segurança: MS 20110059227 SC 2011.005922-7  
(Acórdão).**

Apelação Cível em Mandado de Segurança n. , de Concórdia

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. NORMAS EDILÍCIAS. OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO. REQUERIMENTO DE AMPLIAÇÃO DE RESIDENCIAL INDEFERIDO PELO MUNICÍPIO COM BASE EM RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. IMÓVEL SITUADO ÀS MARGENS DE Córrego Canalizado. IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO. SITUAÇÃO CONSOLIDADA. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. RECURSO PROVIDO.

**TJ-AC – Apelação: APL 07032726620148010001 AC 0703272-66.2014.8.01.0001.**

APELAÇÃO CÍVEL. LOTE URBANO. CERTIDÃO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO NEGADA PELA MUNICIPALIDADE. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE-APP. Córrego Canalizado e ATERRADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. APP DESCARACTERIZADA. APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

**TJ-SC - Apelação Cível: AC 130651 SC 2008.013065-1**

Apelação Cível n. , da Capital

ADMINISTRATIVO. CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA. DISTÂNCIA DA MARGEM DO CANAL DA BARRA DA LAGOA DA CONCEIÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO EM DETRIMENTO DO CÓDIGO FLORESTAL. DISTÂNCIA MÍNIMA DE 15 METROS. RECURSO PROVIDO.

**TJ-SC - Apelação Cível em Mandado de Segurança: MS 20130471869 SC 2013.047186-9  
(Acórdão).**

Apelação Cível em Mandado de Segurança n. 2013.047186-9, de Joinville.

REQUERIMENTO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO NEGADO, DIANTE DA NECESSIDADE DE AFASTAMENTO DE 30 METROS DO CORPO D'ÁGUA, CONFORME DISPÕE O ART. 2º, 'A', 1, DO CÓDIGO FLORESTAL. INAPLICABILIDADE. IMÓVEL INSERIDO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA. RECURSO PROVIDO.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 – Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 – e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA



## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

INCIDÊNCIA, NO CASO, DO ART. 4º, III, DA LEI DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO (LEI N. 6.766/79), QUE EXIGE O AFASTAMENTO DE 15 METROS AO LONGO DAS ÁGUAS CORRENTES. OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE.

**Rodrigo da Silva**  
Engº Ambiental  
Engº de Segurança do Trabalho  
CREA SC 103407-0

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

DO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

## REFERÊNCIAS

ACRE. Poder Judiciário do Estado do Acre. **Apelação n.º 0703272-66.2014.8.01.0001**. Disponível em: <<http://tj-ac.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/271137188/apelacao-apl-7032726620148010001-ac-0703272-6620148010001/inteiro-teor-271137201>>. Acesso em: 12/12/2016.

ANA. **Panorama da qualidade das águas subterrâneas no Brasil**. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://arquivos.ana.gov.br/planejamento/planos/pnrh/VF%20Qualidade%20AguasSubterraneas.pdf>>. Acesso em: 23/10/2015.

BURIN, E. **Diagnóstico socioambiental para o município de Severiano de Almeida - RS**. Universidade Federal de Santa Maria, 2010. Disponível em: <[http://cascavel.ufsm.br/tede/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=3155](http://cascavel.ufsm.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3155)>. Acesso em: 22/10/2015

CERES, CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS. **Queimar lixo: um ato criminoso e de desrespeito com o próximo e com o Planeta**. 2015. Disponível em: <http://www.ceresambiental.com.br/>. Acesso em: 21/10/2015.

CHEREM, J. J.; KAMMERS, M. (Orgs). **A fauna das áreas de influência da Usina Hidrelétrica Quebra Queixo**. Erechim, RS: Habilis, 2008. 192 p.

COSTA, C. C.; GUILHOTO, J. J. M. **Saneamento rural no Brasil: impacto da fossa séptica biodigestor**. São Carlos, SP: Embrapa, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/esa/v19nspe/1413-4152-esa-19-spe-0051.pdf>. Acesso em: 23/10/2015.

ELETROBRAS – **Energia para novos tempos**. Disponível em: <<http://www.eletrabras.com/>>. Acesso em: 21/10/2015.

FAVRETTO, M. A.; SANTOS, E. B. (Organizadores). **Estudos da fauna do oeste de Santa Catarina - Microrregiões de Joaçaba e Chapecó**. 1. ed. Campos Novos: Ed. dos Autores., 2013.

FERREIRA, C. M. **Cenários de uso e outorga de água para a bacia hidrográfica do rio canoas: uma contribuição à gestão social da água**. Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/90699/240355.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 28/10/2015.

GONÇALVES, A. C.; SOUZA, L. C.; MENDES, C. R. D.; SILVA, A. P. J. **Saneamento básico: água e esgoto**. Simpósio internacional de ciências integradas da UNAERP: Campus Guarujá: 2003. Disponível em: <http://www.unaerp.br/sici-unaerp/edicoes-anteriores/2009/secao-1-5/1099-saneamento-basico-agua-e-esgoto/file>. Acesso em: 21/10/2015.

INCRA, 2013. **Tabela com módulo fiscal dos municípios**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/tabela-modulo-fiscal>>. Acesso em: 20/10/2015.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: [ambiental@amplasc.org.br](mailto:ambiental@amplasc.org.br)

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APROVADO

09 ABR. 2018

MESA DIRETORA

Lei nº 4504 de 30 de novembro de 1964. **Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4504.htm)>. Acesso em: 20/10/2015.

Lei nº 6746 de 10 de dezembro de 1979. **Altera o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/L6746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6746.htm)>. Acesso em: 20/10/2015.

Lei nº 8629 de 25 de fevereiro de 1993. **Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8629.htm)>. Acesso em: 20/10/2015.

Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm)>. Acesso em: 21/10/2015.

MINISTERIO PUBLICO DE SANTA CATARINA. **Parecer Técnico n. 34/2014/GAM/CIP.** Florianópolis, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS. Disponível em: <<http://www.camposnovos.sc.gov.br/>>. Acesso em: 04/04/2016.

SANTA CATARINA. **Panorama dos recursos hídricos de Santa Catarina.** Governo do Estado de Santa Catarina, novembro, 2005.

SANTA CATARINA. Tribunal de justiça de Santa Catarina. **Apelação Cível n. , da Capital.** Disponível em: <<http://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/18225682/apelacao-civel-ac-130651-sc-2008013065-1/inteiro-teor-18225683#>>. Acesso em: 12/12/2016.

SANTA CATARINA. Tribunal de justiça de Santa Catarina. **Apelação Cível em Mandado de Segurança n. , de Concórdia.** Disponível em: <<http://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/23955432/apelacao-civel-em-mandado-de-seguranca-ms-20110059227-sc-2011005922-7-acordao-tjsc/inteiro-teor-23955433?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 12/12/2016.

SANTA CATARINA. Tribunal de justiça de Santa Catarina. **Apelação Cível em Mandado de Segurança n. 2013.047186-9, de Joinville.** Disponível em: <<http://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/24223432/apelacao-civel-em-mandado-de-seguranca-ms-20130471869-sc-2013047186-9-acordao-tjsc/inteiro-teor-24223433#>>. Acesso em: 12/12/2016.

SEBRAE. **Santa Catarina em Número – Campos Novos.** Florianópolis, 2013.

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: [ambiental@amplasc.org.br](mailto:ambiental@amplasc.org.br)

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

APROVADO

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA



## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

TRIUNFO. Plano ambiental de conservação e usos do entorno do reservatório artificial da UHE Garibaldi. ETS: Respeito ambiental e compromisso social, 2013.

WEIMER, C. O.; RODIGHERO, E. R.; LAZZARETTI, T.; PRADO, G, P. Levantamento da avifauna em um fragmento florestal localizado no centro urbano do município de Xanxerê, SC. Unoesc & Ciência -ACBS. Joaçaba, v.5, n. 1, p.91-102.jan/jun, 2014.

WESZ, V. J. J.; ROTH, J. D.; MATTOS, V. M. M.; FERREIRA, A. M. R. M.; TRENTIN, I. C. L. Os novos arranjos do êxodo rural: A evasão temporária de jovens agricultores familiares gaúchos. UERGS, XLIV Congresso da SOBER, 2005. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/5/175.pdf>>. Acesso em: 19/10/2015.

**APROVADO**

03 ABR. 2018

**MESA DIRETORA**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: [ambiental@amplasc.org.br](mailto:ambiental@amplasc.org.br)

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

Audiência Pública



APROVADO

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: [ambiental@amplasc.org.br](mailto:ambiental@amplasc.org.br)

Campos Novos - SC - CEP 89620-000

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA



Associação dos Municípios do Planalto  
Sul de Santa Catarina



Associação dos Municípios do Planalto  
Sul de Santa Catarina

LISTA DE PRESENÇA  
REUNIÃO DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL  
AUDITÓRIO CASA DA CULTURA 01 DE Junho 2017

NOME	MUNICIPIO	TELEFONE	EMAIL
Enyza Maria Tardella	Campos Novos	988.27.2370	
LARIA A. COLMEN	Campos Novos	988415308	
Alm. Ballejo Ribeiro	Campos Novos	991487843	
Helaine F. de Oliveira	Campos Novos	047996751577	
Rodriges de Paula	Campos Novos	48-33410855	ambient@amplasc.org.br
Juliano Durval	Campos Novos	991231145	JulianoDurval@unisc.br
Silvia Alexandre Zaccaro	Campos Novos	35446200	
CLÁudia ROSSI	Campos Novos	98844-2783	claudiarossi@unisc.br
Paula Wambel	Campos Novos	988391515	subwobeg@hotmail.com
Luciana Maria de Aguiar	C/N	988226053	luciana_goiab@hotmail.com
Carly Ribeiro	C/N	988159926	
Andréia Luana Siqueira	Campos Novos	99903-1993	andreluana@gmail.com
Ney S. Tibes	C. Novos	98734-2296	NEYTIBES@GMAIL.COM
Luiz Gustavo Pawelski	Freiburgo	99121-5557	luizgustavo@camcatarina.sc.gov.br
Raquel G. de Almeida	Freiburgo	3246-1206	RAQUEL@CAMCATARINA.SC.GOV.BR
Rafaela Nogueira	Freiburgo	3246-1206	RAFAELA@CAMCATARINA.SC.GOV.BR
Luiz Felipe de Moraes	Freiburgo	3246-1206	luizfelipe@camcatarina.sc.gov.br
Marcelo Kestel	Florianópolis	3246-1206	marcelo@camcatarina.sc.gov.br
Ediane Luiza Gomes	Campos Novos	3544.9535	ediane@camcatarina.sc.gov.br
Ney Aguiar Alves Furtado	Campos Novos	9915801320	Ney Aguiar@unisc.br

Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina  
Rua São João Batista Centro  
Fone/Fax: (49) 3541-0855 - amplasc@amplasc.org.br  
Campos Novos - SC - Cep 89620-000

APROVADO

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA

LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - CEP 89620-000





Associação dos Municípios do Planalto  
Sul de Santa Catarina



Associação dos Municípios do Planalto  
Sul de Santa Catarina

LISTA DE PRESENÇA  
REUNIÃO DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL  
AUDITÓRIO CASA DA CULTURA 01 DE Junho 2017

NOME	MUNICIPIO	TELEFONE	EMAIL
Wagner da Silva	C. N	98914 5866	Wagnergomes932@gmail.com
Wagner S. Milonez	CN	98859467	wagner.milonez@unesc.br
Leila Lopes	CA	99977-6698	mumalopes@redmail.com
Bruna Bott	C.N	"	"
RODOLFO MIGUEL	C.N.	98832-5666	Construcaocontinua@abnt.org.br
FERNANDO WIGGERS	CN	"	MPS
Rosane Syed	CN AMPLASC		
SAMUEL B. DA LUZ	VIEIRA	(49) 98384282	samuel@agropkon.org.br
Francis W. K. Araújo	Vieira	(49) 998270680	"
Julio Bernardo	CURITIBAPOS		JulioBernardo@gmail.com
LUIZ FINSO W. ROCHA	C. NOVAS	49-992187640	rocha@twk.com.br
VERONIZA ZIMMERMANN	C. NOVAS	49.98849.3298	veronizazimmermann@gmail.com
Joel A. Prim Sarturi	C. NOVAS	49.9938-7793	joelprim@yahoo.com.br
Andre Sarturi	Campos Novos	49.99916.6345	andresarturi@epagri.sc.gov.br
Andre Loui Telles	C. NOVAS		Cambezi
Oliver	C. NOVAS	99210410	
Lucia	C. NOVAS	98801-5434	
Patricia	Alto Bela Vista	98886788	
Patricia de Lencastre	C.N	3541-1493	
Stefani L. de Viatas	Luiza Ramos	998404273	

Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina  
Rua São João Batista Centro  
Fone/Fax: (49) 3541-0855 - amplasc@amplasc.org.br  
Campos Novos - SC - Cep 89620-000

APROVADO

03 ABR. 2018

MESA DIRETORA

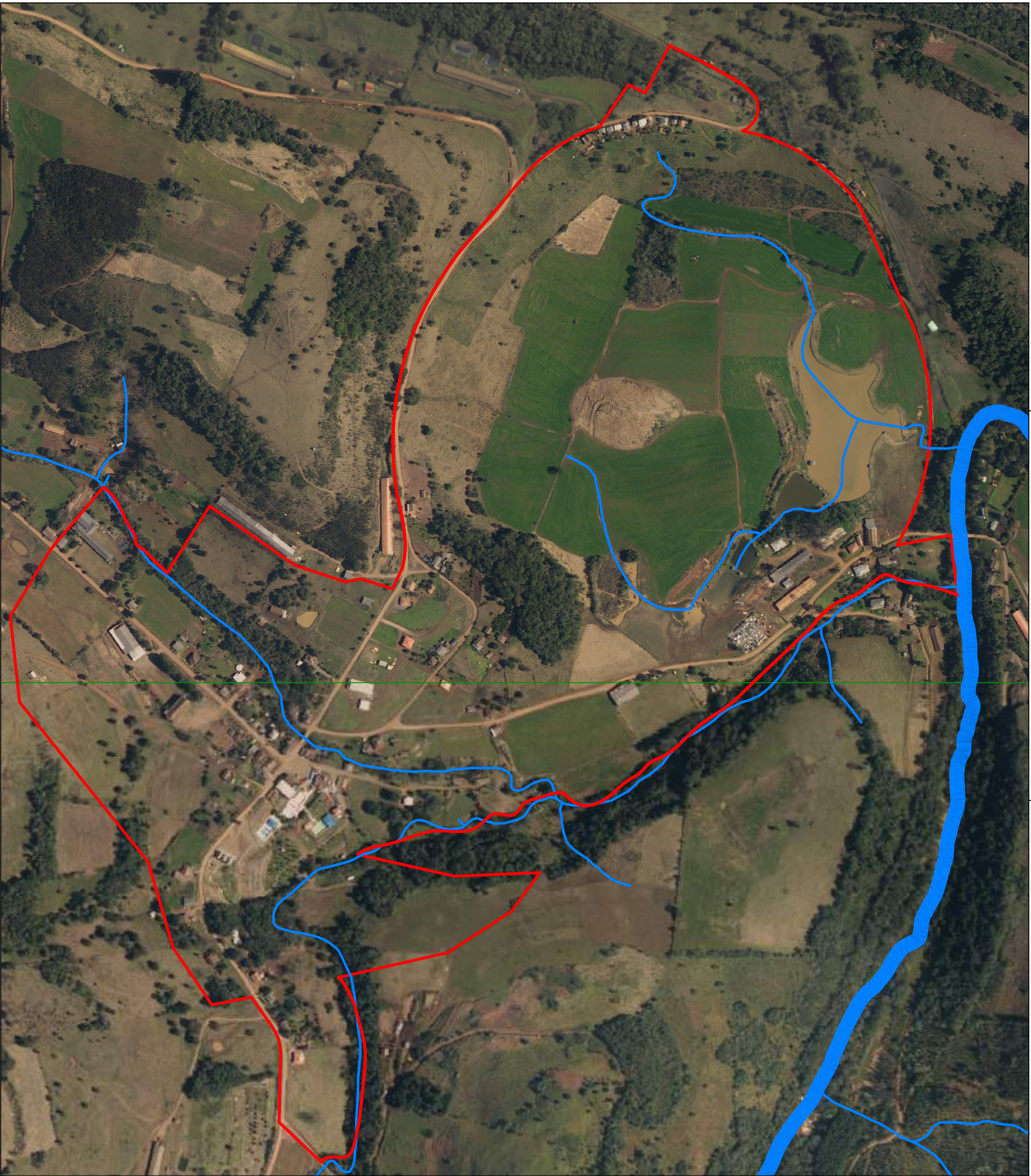
LIDO NO EXPEDIENTE

12 DEZ. 2017

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVAS

AMPLASC - Rua São João Batista, 347 - Centro - Fone/Fax: (49) 3541-0855 - e-mail: ambiental@amplasc.org.br

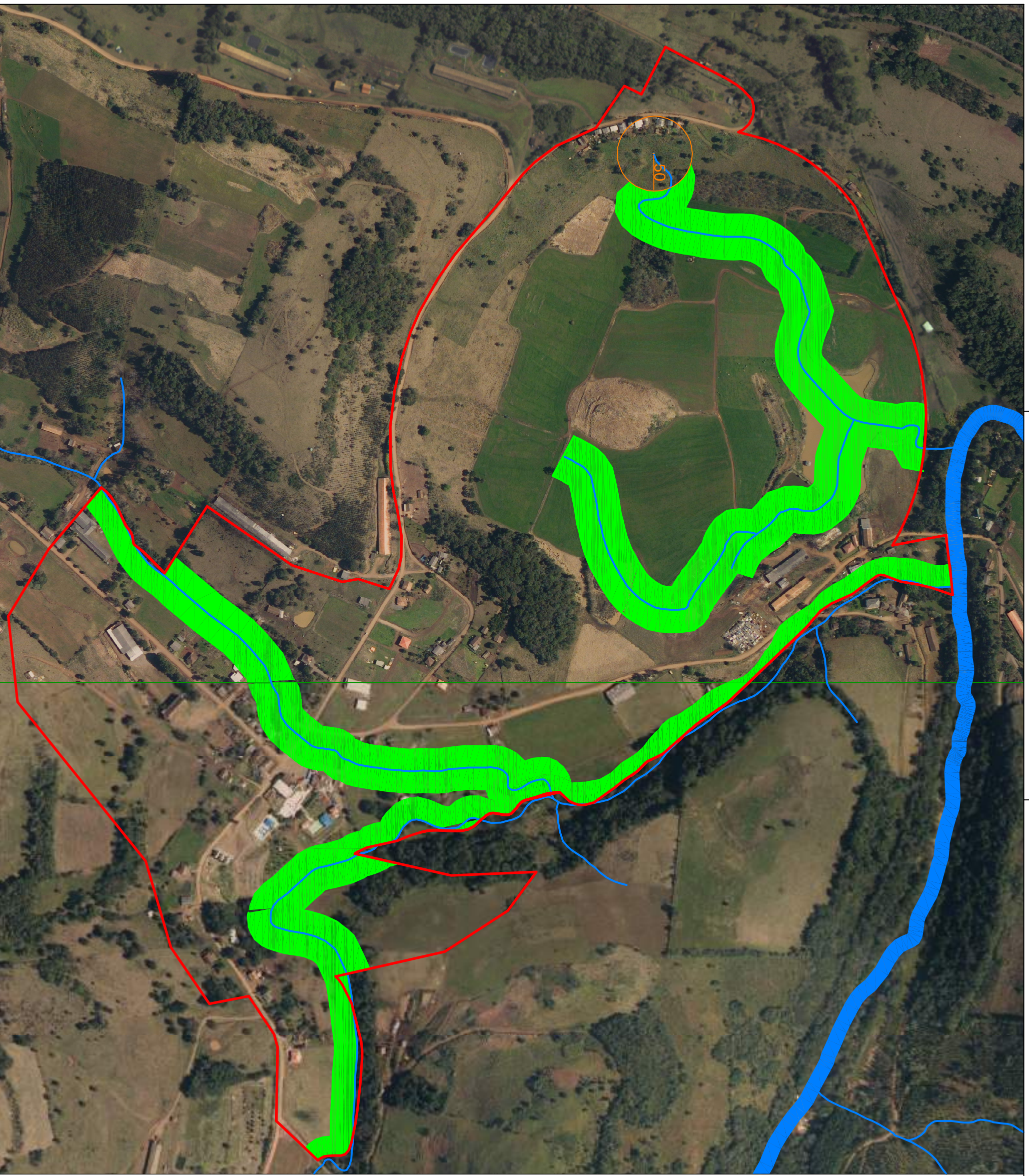
Campos Novos - SC - CEP 89620-000





# MAPA RIOS E PERIMETRO URBANO BARRA DO LEÃO

- Perímetro Urbano
- Córrego existente

Fonte: Diagnóstico socioambiental do município de Campos Novos – SC








MAPA DAS APPS  
SEGUNDO LEI  
FEDERAL 12.651  
BARRA DO LEÃO

-  APP 50m (Nascentes, Área vetada de novas edificações)
-  APP 30m (Área vetada de novas edificações, segundo Lei federal 12.651)

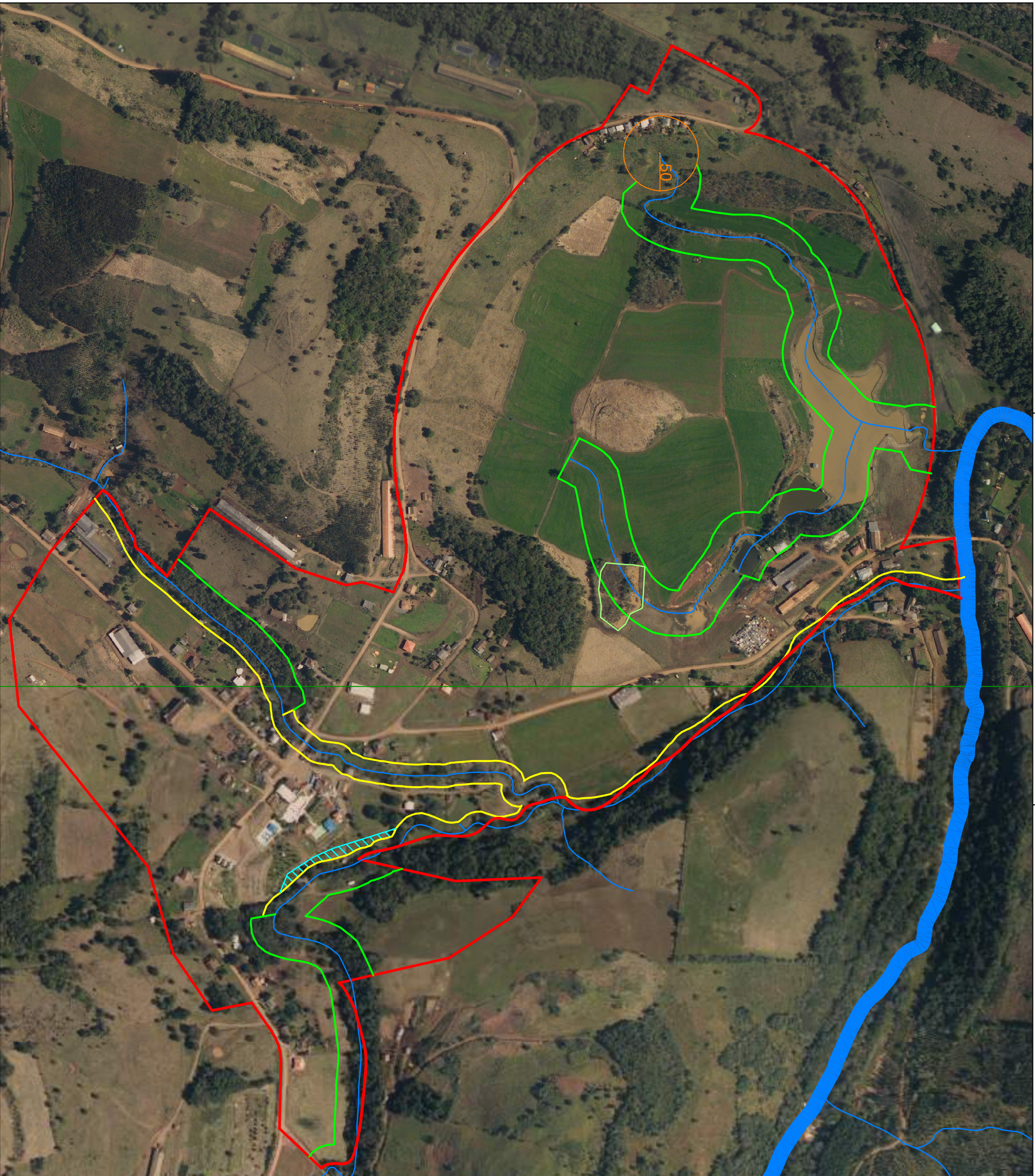
Fonte: Diagnóstico socioambiental do município de Campos Novos – SC









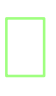

# MAPA DE APPS BARRRA DO LEÃO

-  APP 50m (Nascentes, Área vetada de novas edificações)
-  APP 30m (Área vetada de novas edificações)
-  APP 15m (Área vetada de novas edificações)
-  Perímetro Urbano
-  Corrego existente

Fonte: Diagnóstico socioambiental do município de Campos Novos – SC



# MAPA GERAL BARRA DO LEÃO

-  APP 50m (Nascentes, Área vetada de novas edificações)
-  APP 30m (Área vetada de novas edificações)
-  APP 15m (Área vetada de novas edificações)
-  Vazio sanitário 5m (Área vetada de Novas edificações)
-  Perímetro Urbano
-  Córrego existente
-  Área de Interesse Ecológico
-  Área de risco 2 (Área de possível construção, conforme definição do glossário da defesa civil, risco muito pequeno, cuja as consequências são limitadas associada a benefícios percebidos ou reais tão significativos que grupos sociais estão dispostos a aceitá-los.)

Fonte: Diagnóstico socioambiental do município de Campos Novos – SC







## MAPA PERIMETRO URBANO E RIOS



- - - Perimetro Urbano
- Córrego existente
- Área de Interesse Ecológico

Fonte: Diagnóstico socioambiental do município de Campos Novos - SC




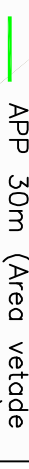
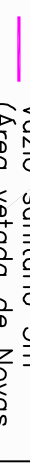
MAPA DAS  
APPS SEGUNDO  
LEI FEDERAL  
Nº 12.651

-  APP 50m (Nascentes, Área vetada de novas edificações)
-  APP 30m (Área vetada de novas edificações, segundo Lei federal nº 12.651)

-  Perímetro Urbano
  -  Córrego existente
- Fonte: Diagnóstico socioambiental do município de Campos Novos – SC



## MAPA DAS APPS








-  APP 50m (Nascentes, Área vetada de novas edificações)
-  APP 30m (Área vetada de novas edificações)
-  APP 15m (Área vetada de novas edificações)
-  Vazio sanitário 5m (Área vetada de Novas edificações)
-  Perímetro Urbano
-  Córrego existente

Fonte: Diagnóstico socioambiental do município de Campos Novos - SC





## MAPA GERAL

-  APP 50m (Nascentes, Área vetada de novas edificações)
-  APP 30m (Área vetada de novas edificações)
-  APP 15m (Área vetada de novas edificações)
-  Vazio sanitário 5m (Área vetada de Novas edificações)
-  Perímetro Urbano
-  Córrego existente
-  Área de Interesse Ecológico

Fonte: Diagnóstico socioambiental do município de Campos Novos – SC